



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E FLORESTAS

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA COMERCIAL - (P88660-AO)

**PRESTADORE DE SERVIÇOS TÉCNICOS (TSP) PARA APOIAR A ELABORAÇÃO E
IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE NEGÓCIOS**

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (PGAS)

da

FAZENDA EPANDI

Iniciativa:



Financiamento:



Largo António Jacinto, Edifício B do MINAGRI, 2º Andar, Direito, Luanda, República de Angola

JULHO DE 2021



ÍNDICE



SUMÁRIO EXECUTIVO	8
1. INTRODUÇÃO.....	9
1.1. Objectivos e âmbito do PGAS	11
1.2. Estrutura e conteúdos do PGAS.....	11
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:	12
2.1. Objectivos do projecto	12
2.2. Beneficiários do projecto	12
2.3. Breve descrição do projecto proposto	12
2.4. Actividades do projecto	13
2.5. Principais tecnologias adoptadas pelo projecto	16
2.6. Produção anual a partir do ano de cruzeiro (terceiro ano)	16
3. DESCRIÇÃO DO MEIO AMBIENTE.....	17
3.1. Enquadramento da fazenda Epandi na Província do Cuanza Sul	17
3.2. Enquadramento administrativo e População	17
Actividade e emprego	18
Agregado familiar e habitação.....	19
3.3. Mapa da fazenda.....	21
3.4. O ambiente biofísico	21
3.5. Áreas de Conservação e protegidas.....	24
4. ARRANJO INSTITUCIONAL, QUADRO JURÍDICO E POLÍTICO	25
4.1. Arranjo institucional para a implementação do PGAS	25
5. QUADRO POLÍTICO E JURÍDICO.....	28
6. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS.....	28
6.1. Metodologia de identificação e avaliação dos impactos ambientais e sociais.....	28
6.1.1. Critérios utilizados para determinar a consequência do impacto.....	28
6.1.2. Classificação dos impactos.....	30
7. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO.....	31
8. PROGRAMA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO/MONITORIA DO SUBPROJECTO	38
8.1. Propósito.....	38
8.2. Meios de verificação e indicadores de execução	38
8.3. Acompanhamento.....	38
9. RESPONSABILIDADES E DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS.....	45
10. ESTIMATIVA DE CUSTOS.....	45
11. CALENDÁRIO DE IMPLEMENTAÇÃO E RELATÓRIOS.....	50



12.	PLANO DE CONSULTA PÚBLICA.....	51
12.1.	Visão Global das Salvaguardas Ambientais e Sociais do PDAC	51
12.2.	Engajamento ou Envolvimento das Partes Interessadas.....	52
12.3.	A consulta pública oficial	52
12.4.	Procedimentos de consulta pública.....	52
12.5.	A consulta pública do proponente (o empresário agrícola)	53
12.6.	Actividades realizadas no corredor no âmbito do processo de consulta pública.....	53
13.	MECANISMO DE SUGESTÕES E GESTÃO DE RECLAMAÇÕES (MSGR)	54
13.1.	Visão Global das Salvaguardas Ambientais e Sociais do PDAC	54
13.2.	Definições e procedimentos de reclamações.....	54
13.3.	Integração das Questões de Género	54
13.4.	O MSGR e os canais de comunicação associados.....	55
13.5.	Mecanismo de Resolução de Reclamações ao nível das comunidades	55
13.6.	Canais específicos, ao nível comunitário, para lidar com as questões sociais e de género	56
13.7.	Procedimentos de gestão das reclamações e queixas a nível dos subprojectos	56
14.	ANEXOS.....	58
	Anexo I. Requisitos legais no âmbito do projecto	58
	Lei nº 25/12 – de 22 de Agosto de 2012	58
	Anexo II. Formulário de Mecanismo de Gestão de Sugestões e Reclamações	61
	Anexo III. Medidas de Mitigação para Agricultura na fase da Implementação	62
	Anexo IV: Relatório das Consultas Públicas	64
	Anexo V. Ficha técnica dos produtos químicos licenciados em Angola, a serem utilizados na Fazenda Epandi.....	68
	Anexo VI. Título de Concessão de Terra	71



Índice de Tabelas

	Página	
Tabela 1	Equipamento agrícola existente na fazenda	14
Tabela 2	Coordenadas geográficas da fazenda	21
Tabela 3	Composição da equipa do TSP da BRLI-SIRIUS	26
Tabela 4	Critérios usados para determinar a consequência do impacto	28
Tabela 5	Classificação dos impactos	30
Tabela 6	Identificação e avaliação de impactos e medidas de mitigação	32
Tabela 7	Identificação e avaliação de impactos e medidas de mitigação	33
Tabela 8	Identificação e avaliação de impactos e medidas de mitigação	34
Tabela 9	Identificação e avaliação de impactos e medidas de mitigação	35
Tabela 10	Identificação e avaliação de impactos e medidas de mitigação	36
Tabela 11	Identificação e avaliação de impactos e medidas de mitigação	37
Tabela 12	Plano de monitoramento do PGAS da Fazenda Epandi	39
Tabela 13	Plano de monitoramento do PGAS da Fazenda Epandi	40
Tabela 14	Plano de monitoramento do PGAS da Fazenda Epandi	41
Tabela 15	Plano de monitoramento do PGAS da Fazenda Epandi	42
Tabela 16	Plano de monitoramento do PGAS da Fazenda Epandi	43
Tabela 17	Plano de monitoramento do PGAS da Fazenda Epandi	44
Tabela 18	Estimativa de custos do PGAS da Fazenda Epandi	45
Tabela 19	Estimativa de custos do PGAS da Fazenda Epandi	47
Tabela 20	Estimativa de custos do PGAS da Fazenda Epandi	48
Tabela 21	Estimativa de custos do PGAS da Fazenda Epandi	49
Tabela 21	Calendário de implementação e relatórios	50



Índice de Figuras

		Página
Figura 1:	Componentes do PDAC	10
Figura 2:	Localização da Fazenda Ebandi, no município da Quibala, Província do Cuanza Sul	20
Figura 3:	Mapa da fazenda	21
Figura 4:	Mapa das áreas protegidas em Angola	25



Lista de Acrónimos

PDAC: Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial de Angola

TSP: Técnicos Prestadores de Serviços;

BRLi-SIRIUS: Empresa contratada pelo PDAC para a prestação de assistência técnica especializada no Corredor B;

PME: Pequenas e Média Empresas;

MINAGRIF: Ministério da Agricultura e Florestas;

M & A: Monitoria e Avaliação;

BM: Banco Mundial;

UIP: Unidade de Implementação do Projecto;

IDA: Instituto de Desenvolvimento Agrário;

EDA: Estação de Desenvolvimento Agrário

SSMA: Saúde Segurança do Trabalho e Meio ambiente

OMS: Organização Mundial da Saúde

PHSST: Plano de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional

INE: Instituto Nacional de Estatística

VBG: Violência Baseada no Género

MSGR: Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações



Anexos

- Anexo I Requisitos legais e âmbito do projecto
- Anexo I.1. Legislação Angolana, quadro normativo e institucional
- Anexo I.2. Políticas de Salvaguardas do Banco Mundial aplicáveis
- Anexo II Medidas de mitigação para a agricultura na fase de implementação
- Anexo III Relatório das consultas públicas sobre os PGAS
- Anexo IV Ficha técnica dos produtos químicos licenciados em Angola e utilizados na Fazenda Ebandi



A equipa do TSP BRLI-Sirius submete ao Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial em Angola (PDAC) a presente proposta de Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) para a Fazenda Epandi. A proposta foi preparada e concebida seguindo as normas do Banco Mundial e a Legislação vigente na República de Angola com a finalidade de apresentar um quadro ilustrativo dos impactos ambientais e sociais negativos do subprojecto, propostas de mitigação dos riscos, medidas de salvaguardar ambientais e sociais e um plano de monitorização ambiental e social.

Não obstante a equipa da TSP BRLI-Sirius durante a fase da triagem ambiental e social do subprojecto não ter identificado objectivos de edificação de infraestruturas, pelo facto de ser um subprojecto de orientação para agricultura comercial, o estudo apresenta proposta de levantamento dos Impactos Negativos do Subprojecto e as principais questões ambientais relacionadas com aspectos mensuráveis como a conservação e gestão de solo, gestão de nutrientes de solo, gestão de resíduos sólidos, gestão da água, gestão de pragas, uso e gestão de pesticidas, uso de fertilizantes, biodiversidade e ecossistemas, sementes melhoradas/geneticamente modificados; higiene, segurança e saúde ocupacional, assédio sexual, transmissão de doenças sexuais e outros aspectos decorrentes da ampliação da área do subprojecto.

A categoria ambiental e social do projecto foi estabelecida por consultores de salvaguarda ambientais e sociais do PDAC, tendo como base a ficha de triagem social e ambiental apresentada pela BRL/SIRIUS. O projecto foi classificado como categoria B, sujeito a apresentação de um PGAS que incluía disposições sobre gestão de pragas e doenças e de gestão de resíduos.

No âmbito da categorização ambiental e social foi também preenchida a ficha de pré-avaliação/triagem do Reassentamento Involuntário. Pelo preenchimento da ficha concluiu-se que o Plano de Negócio da Fazenda Epandi, não irá desencadear a O.P 4.12, visto que o projecto será implementado num terreno privado, cujo proponente apresenta o título de propriedade, já em uso agrícola e sem ocupantes informais, quer para fins de exploração agrícola, quer para fins habitacionais. O projecto não irá igualmente afectar o acesso das comunidades vizinhas às suas explorações agrícolas ou a qualquer outro meio de subsistência.

O presente PGAS apresenta programas de mitigação dos impactos ambientais e sociais identificados, as propostas de medidas de mitigação destes impactos, as responsabilidades de execução e coordenação e os custos estimados para cada fase do subprojecto. Os programas de monitorização dos impactos identificam os parâmetros a monitorar, frequências de medição, as responsabilidades quanto a revisão e elaboração de relatórios bem como a estimativa de custos. O PGAS inclui também programas de fortalecimento institucional e capacitação durante os 5 anos de implementação do subprojecto.



O PGAS foi sujeito à consulta pública para sua divulgação e recolha de informações (feedback) em primeira instância pelo PDAC órgão financiador do subprojecto, autoridades locais, proponente e trabalhadores das fazendas.

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), é um documento que traça as directrizes gerais de gestão ambiental e social para as operações normais do supprojecto. Inclui procedimentos e especificações ambientais e sociais (integrando as medidas de mitigação) e oferece uma visão geral dos papéis e responsabilidades fundamentais de cada um dos intervenientes. As especificações ambientais e sociais estão divididas em matriz para a fase de construção e matriz para a fase de operação.

Este PGAS diz respeito ao Plano de Negócio da Fazenda Epani cujo proponente Oséias Ndungo Bonga e a sua elaboração teve o suporte técnico da equipa da BRLI -SIRIUS, contratada no âmbito do PDAC. O Plano de Negócio da fazenda visa a produção de milho, soja, feijão e batata doce em sequeiro e dupla cultura em 210 hectares.

O Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial em Angola possui quatro componentes interligadas a serem implementadas simultaneamente, seguindo a sequência lógica de actividades de cada uma delas:

Componente 1: promoção e apoio ao desenvolvimento do agronegócio

A Componente 1 pretende catalisar o potencial da agricultura e do agronegócio apoiando agricultores elegíveis e Pequenas e Médias Empresas (PME) do agronegócio nas áreas do projecto.

Subcomponente 1.1: Fortalecimento das capacidades produtividade e comercialização

Subcomponente 1.2: Garantias parciais de crédito

Componente 2: Infraestrutura para Produção e Marketing

A Componente 2 apoiará investimentos públicos em estradas de serviço agrícola e outras infraestruturas (irrigação e infraestrutura de “último km”) seleccionadas com base na localização (agrupamento) da demanda por subprojectos de agricultores e PMEs do agronegócio da Componente 1.

Subcomponente 2.1: Reabilitação de Estradas Rurais

Subcomponente 2.2: Apoio a Projetos Públicos de Irrigação

Subcomponente 2.3: Conexões de eletricidade rural de último km

Componente 3: Fortalecimento Institucional e Melhoramento do Ambiente de Negócios

A Componente 3 irá contribuir para a criação dum ambiente mais propício para o desenvolvimento sustentável do agronegócio, abordando os constrangimentos ao desenvolvimento das cadeias de valor através dum diálogo público-privado, apoiando novas tecnologias nas cadeias de valor prioritárias e fortalecendo a capacidade institucional do MINAGRIF (Ministério da Agricultura e Florestas).

Componente 4: Gestão e monitoria/avaliação do projeto

A Componente se concentra na gestão do projeto, monitoria e avaliação (M&A)

As quatro componentes têm abrangência nos dois corredores de desenvolvimento para o financiamento de seis cadeias de valor (milho, feijão, soja, café, ovos e frangos):

Corredor A: cobertura de seis províncias (Luanda, Bengo, Cuanza Norte, Malanje, Uíje);

Corredor B: cobertura de cinco províncias (Cuanza Sul, Huambo, Bié, Huila, Benguela), (Figura 1)



Figura 1: Componentes do PDAC

Em conformidade com o conhecimento sobre as limitações dos produtores para darem o salto para uma agricultura comercial e orientada para o mercado, devido ao limitado conhecimento e manuseamento de tecnologias avançadas, acesso ao financiamento e mercados seguros, o PDAC recrutou o Técnico Prestador de Serviços (TSP) BRLI-Sirius, empresa especializada em consultoria para prover assistência técnica na elaboração de Planos de Negócio e acompanhamento dos proponentes.

O PDAC em conformidade com os dados de levantamento preenchidos pelo TSP BRLI-Sirius na Ficha de Triagem e Categorização Ambiental e Social de Subprojectos e obedecendo aos requisitos ambientais e sociais estabelecidos pelo Banco Mundial, atribuiu ao subprojecto “Fazenda Epandi a **categoria B**, cujos potenciais impactos ambientais adversos podem afectar as populações humanas e/ou áreas ambientalmente importantes, com impactos específicos ao local do subprojecto e que podem ser mitigados com acções ambientais e sociais. Deste modo, a equipa ambiental e social da BRLI - SIRIUS apresenta o presente Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), onde são definidas as acções de mitigação dos impactos e o programa de monitorização proposto, que o proponente deverá desenvolver e implementar para as fases de construção, implementação e operação do projecto com apoio dos especialistas da BRLI-Sirius e monitorização do PDAC e entidades multissetoriais estatais competentes.



1.1. Objectivos e âmbito do PGAS

O presente Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) foi preparado para fornecer um quadro global para a gestão ambiental e social das actividades do subprojecto da Fazenda Epanði a ser implementado no âmbito do PDAC, e deve ser usado como ferramenta prática durante a sua implementação. Os objectivos específicos deste PGAS são:

- Estabelecer procedimentos claros e metodologias de integração das questões ambientais e sociais durante as fases de planeamento, análise, aprovação e implementação deste subprojecto a ser financiado no âmbito do PDAC;
- Prestabelecer mecanismos de preparação e implementação de subprojectos que permitam tratar adequadamente as questões de salvaguarda ambiental e social do Banco Mundial (BM);
- Avaliar os potenciais impactos ambientais e sociais do subprojecto e propor medidas de mitigação;
- Identificar as necessidades de treinamento e fornecer um orçamento para formação e capacitação do proponente durante de implementação a fase de implementação;
- Elaborar um plano de monitorização ambiental e social.

Ao assumir formalmente as medidas a nível da gestão ambiental e social, o presente PGAS garante que os potenciais impactos negativos sejam minimizados e os positivos maximizados. Desta forma, o PGAS é um instrumento que orienta a gestão e monitorização dos impactos negativos previamente identificados através da triagem e categorização ambiental e social.

A Preparação deste PGAS teve em conta os requisitos da legislação ambiental e social angolana bem como as políticas de salvaguarda ambiental e social do Banco Mundial relevantes (Ver anexo I).

1.2. Estrutura e conteúdos do PGAS

O PGAS da fazenda em referência está estruturado da seguinte forma:

- SUMÁRIO EXECUTIVO
- CAPÍTULO 1: INTRODUÇÃO
- CAPÍTULO 2: DESCRIÇÃO DO PROJETO
- CAPÍTULO 3: DESCRIÇÃO DO MEIO AMBIENTE
- CAPÍTULO 4: ARRANJO INSTITUCIONAL,
- CAPÍTULO 5: QUADRO JURÍDICO E POLÍTICO
- CAPÍTULO 6: AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS
- CAPÍTULO 7: IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
- CAPÍTULO 8: PLANO DE MONITORIA DO PGAS
- CAPÍTULO 9: RESPONSABILIDADES DA IMPLEMENTAÇÃO



- CAPÍTULO 10: ESTIMATIVA DE CUSTOS
- CAPÍTULO 11: CALENDÁRIO DE IMPLEMENTAÇÃO E RELATÓRIOS
- CAPÍTULO 12: PLANO DE CONSULTAS PÚBLICAS
- CAPÍTULO 13: MECANISMO DE SUGESTÃO E GESTÃO DE RECLAMAÇÕES
- CAPÍTULO 14: ANEXOS

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

2.1. Objectivos do projecto

O grande/primordial objectivo deste projecto consiste em aumentar a área de produção de 40 para 210 hectares produtivos e o aumento da produtividade usando alta tecnologia.

Também é pretensão perseguir os seguintes objectivos:

- i. Assegurar/facilitar tecnicamente passagem da época 1 a época 2 com maiores capacidades de ceifa, equipamentos para sementeira directa e equipamentos para secagem e armazenamento dos grãos;
- ii. Atingir a estabilidade financeira no médio prazo (3 a 5 anos);
- iii. Contribuir para uma política ambiental mais eficiente;
- iv. Criar uma marca de referência com Produtos de qualidade para o mercado nacional, estabilidade financeira no médio prazo (3 a 5 anos, que o fundo de maneio permita suportar todos custos de produção e fixo, assim como a manutenção /ou substituição dos equipamentos);
- v. Assegurar a comercialização da produção através de canais seguros.

2.2. Beneficiários do projecto

A fazenda EPANDI é uma empresa de cunho jurídico privado. Os beneficiários directos do subprojecto são 19 pessoas sendo 14 homens e 5 mulheres, incluindo o proponente, a equipa técnica e os operários agrícolas. Quanto aos indirectos, a empresa recruta habitualmente, 15 a 20 trabalhadores eventuais a partir da comunidade local sobretudo no período de maior procura, para sacha e colheita.

2.3. Breve descrição do projecto proposto

O presente projecto tem como actividade principal a produção de Soja, Feijão, Milho e Batata doce e o seu respectivo escoamento. As principais razões que levam a implementação do projecto, têm a ver com a o aumento da área de produção e da produtividade, o aumento da rentabilidade da empresa e, conseqüentemente, o crescimento económico e social dos promotores, bem como a ajuda à comunidade local com a criação de postos de trabalho, contribuindo para a segurança alimentar do da província, em primeira instância.



Durante a implementação do projecto as principais actividades estarão consubstanciadas na limpeza do terreno para atingir os hectares necessários, aplicando técnicas anti erosivas e a compra de equipamentos agrícolas e respectivas alfaias. Serão realizadas lavouras, gradagens, calagem, adubação de fundo e de cobertura, de forma mecanizada, para aumentar o conteúdo nutricional do solo; serão utilizadas sementes melhoradas e inóculos de tipo Rizobium japónica para a soja e a sementeira será feita de forma mecanizada; serão aplicados produtos químicos como herbicidas, fungicidas e insecticidas para o controlo de ervas daninhas, doenças e pragas e a aplicação será feita com auxílio de equipamentos apropriados. No final do projecto pretende-se obter o volume de produção maior, produtos com maior qualidade, melhoria nas condições de trabalho (produção, colheita, beneficiamento, armazenamento e escoamento), contribuir no aumento da renda das famílias (cujos membros serão trabalhadores efectivos ou eventuais). Será implementado o programa de monitorização ambiental e social pelo proponente com o apoio de Instituições Especializadas que irão prestar serviços.

2.4. Actividades do projecto

Nos anos de vigência do projecto as actividades estarão resumidas nas acções abaixo descritas:

Fase 1: Construção

i. Contratação do pessoal necessário

Em termos Organizacionais a Fazenda Epani, encontra-se estruturada da seguinte forma:

- a) Director executivo: Licenciado em gestão e empreendedorismo) Pós-graduado em negócios agrícolas, mestrado em finanças.
- b) Director de Produção: e Eng. Agrónomos;
- c) Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos: Formado em Gestão de empresas;
- d) Contabilidade: terceirizada

Neste momento a fazenda Epani conta com 40 trabalhadores, entre administrativos e operacionais e pretende-se recrutar mais 50 nos próximos anos. Conta também com a mão-de -obra eventual, proveniente das aldeias vizinhas e da Escola Agrária do Catofe, como estagiários.

No Plano de Negócios prevê uma mão-de-obra permanente constituída pelos seguintes elementos:

1 Director Executivo; 1 Gerente de produção; 1 Supervisor de produção; 1 Supervisor financeiro; 1 Logístico; 1 Tractorista sénior; 1 Tractorista júnior; 1 Motorista; 1 Controlador de custos agrícolas; 1 Auxiliar administrativo; 4 Seguranças; 1 Cozinheiro; 1 Canalizador; 1 Pessoal de limpeza; 10 Pessoal de produção



ii. Formação do pessoal permanente e eventual

No momento da aquisição dos equipamentos será exigida uma formação para a equipa técnica e para os operadores dos equipamentos. Haverá formação da mão-de-obra existente na fazenda bem como dos eventuais, de formas a estarem em altura dos desafios.

iii. Construção de infraestruturas de apoio a produção

A fazenda conta com os seguintes edifícios: 1 residência (192 m²), 1 armazém de insumos (150 m²), 1 escritório (120 m²) e 1 parque de máquinas (180 m²), todos em bom estado. O projecto prevê a aquisição de um conjunto de silos com capacidade para armazenar 980 toneladas de grãos.

iv. Investimento em equipamento agrícola

A fazenda Ebandi já dispõe de equipamento agrícola que constam dos seguintes bens:

Tabela 1: Equipamento agrícola existente na fazenda

Tipo	Marca	Características técnicas principais	Idade /ano de compra	Estado geral
2-Tractores	J.Deer 6130	MFWD 130 Hp	2020	Bom
1-Ceifeira Frente de Milho	John Deer	4 Linhas	2020	Bom
1-Charrua	John Deer	4 Discos	2020	Bom
1-Semeador		110-4 com risca	2020	Bom
1-Abre regos	Herculano	TH4	2020	Bom
2-Grades	John deree	32 Discos	2020	Bom
2-Grade	John Deer	24 Discos	2020	Bom
1-Atrelado basculante	Herculano		2020	Bom
1-Espalhador de calcário		3 Lados	2020	Bom
1- Frente de Milho	John Deer	4 Linhas	2020	Bom

Contudo, o Plano de Negócio prevê a compra de 1 ceifeira automotriz de 6 metros; 1 pulverizador de 18 m com 36 bicos e 1 semeador de 12 linhas.



v. Limpeza de mais 90 ha de terra para atingir os 210 ha

Será feita a limpeza e ripagem de 170 novos hectares de terra nos meses de Maio à Julho do primeiro ano de implementação do projecto, aplicando técnicas apropriadas para evitar a erosão dos solos.

vi. Melhoramento da fertilidade do solo, intervindo na correcção do seu pH e níveis de nutrientes no solo;

Depois das análises físico-químicas os solos serão corrigidos mediante aplicação de calcário dolomítico adição gradual de estrume bem curtido. As operações serão totalmente mecanizadas.

vii. Programação antecipada das campanhas agrícolas

Nesta actividade deverão ser consideradas variáveis importantes como os custos de produção, as contas cultura, as quantidades e tipos de insumos, combustíveis, mão-de-obra, etc. Todos os factores de produção deverão estar na fazenda dois meses antes do início das épocas de cultivo.

viii. Gestão das produções de forma rigorosa e de acordo com a programação feita e padrões técnicos propostos;

A programação da campanha agrícola 2021/22 será feita na segunda quinzena de Agosto e a primeira de Setembro, altura em que se vai fazer a aquisição de insumos e outros consumíveis

ix. Melhoria das condições de colheita, embalagem e armazenamento

Fase 2: Construção e operação

Tal com referido antes, a produção de milho, soja feijão e batata doce será realizada com recurso a alta tecnologia e envolverá as seguintes actividades:

i. Preparação de solo

Será feita com material próprio (charrua e grade): uma lavoura e duas gradagens, custeando apenas o gasóleo.

ii. Adubação de fundo antes da sementeira

O Insumo utilizado é o adubo composto 12-24-12; 400 Kg/Há e quando feita manualmente utiliza dois homens por dia como mão-de-obra.

iii. Controlo dos infestantes pré plantio



Será utilizado 1 litro de atrazina (herbicida) por hectare e aplicado com pulverizador acoplado ao tractor.

iv. Sementeira

Utilização de sementes certificada e que também será tratada. Feita com material próprio (semeador).

v. Plantação da batata doce

Será manual com 20 homens por hectare.

vi. Adubação de cobertura

Estão previstas duas aplicações por cada ciclo cultural: 200 Kg na 1ª e 200 Kg na 2ª de sulfato de amónio/ha para o caso do milho, 2 pessoas por dia.

vii. Controlo químico ou manual das infestantes

Quando feita manualmente, a mão-de-obra-diária é de 50 Homens/dia/hectare

viii. Controlo de pragas

Químico com inseticidas diversos, feito com material próprio (tractor).

ix. Colheita (safra)

Feito manualmente mão-de-obra-diária, 8 Homens/dia/hectares.

x. Pós colheita

Insumos: sacos e embalagens. Quando feito manualmente, mão-de-obra-diária, 12 Homens/dia/hectare.

A fazenda EPANDI possui equipamentos próprios necessários à implementação do Plano de Negócio proposto.

2.5. Principais tecnologias adoptadas pelo projecto

A fazenda vai adoptar a alta tecnologia cuja característica principal é utilizar em todas as operações tractor da fazenda para lavoura e gradagem (preparação do solo), adubação de fundo e de cobertura, aplicação de herbicidas, insecticidas e fungicidas para combater infestantes, pragas e doenças de forma mecanizada. O proponente vai contar com 2 tractores de 120 HP e respectivas alfaías.

Em termos de insumos a fazenda vai utilizar sementes certificadas e uso de adubos químicos e pesticidas. A fazenda vai utilizar sementes melhoradas e inóculos (soja) e cumprimento de um plano de rotação de culturas.

2.6. Produção anual a partir do ano de cruzeiro (terceiro ano)

Está prevista a produção anual de aproximadamente:

- Milho 840 T (420 T na 2ª época);



- Soja 240 T;
- Feijão 350 T (280 T na 2ª época);
- Batata doce 1000 T (500 T na 2ª época)

3. DESCRIÇÃO DO MEIO AMBIENTE

3.1. Enquadramento da fazenda Epan-di na Província do Cuanza Sul

3.2. Enquadramento administrativo e População

A fazenda Epan-di, com uma superfície total de 450 hectares, fica localizada na comuna de Quissanga Cungo, Município da Quibala, Província do Cuanza Sul. A natureza da maioria dos seus solos (fracamente ferrálicos) associada ao tipo de clima, (mesotérmico com inverno seco), ainda associado ao facto de ser um dos centros rodoviários mais importantes do território angolano (além de ponto de passagem da estrada Huambo-Luanda, daí irradiam estradas para o litoral-Sumbe e Benguela- e o interior-Bié e Malange), confere à esta região um potencial produtivo enorme, quando devidamente explorado. As culturas de milho, feijão, soja, café e outras, podem prosperar de forma excelente, com toda facilidade de escoamento para os restantes mercados do território angolano.

A província é constituída por 12 municípios: Amboim, Cassongue, Cela, Conda, Ebo, Libolo, Mussende, Porto Amboim, Quilenda, Quibala, Seles e Sumbe.

O município da Quibala, com uma área de 10 253 km² é constituído por quatro comunas: Quibala, Dala Cachibo, Cariango e Lonhe. Em 2014 tinha uma população de 142 498 habitantes (70 157 homens e 72 341 mulheres), projectando-se para 2024 cerca de 189 784 habitantes. Tal como em todo o país, pouco mais de metade dos habitantes são mulheres (50,76%).

Segundo as Projecções da população da Região 2014-2050 do INE (Edição de 2016), estima-se para o ano 2021 uma população de 268 018 habitantes (128 997 homens e 139 020 mulheres), o que representa um aumento de 84,40 % relativamente ao ano 2014 (226 220). Tal como se referiu, pouco mais de metade dos habitantes são mulheres.

Caracteriza-se por ter uma população jovem, em que a média etária é de 16,0 anos (e na população rural é de 15,9). Cerca de 47,58% dos habitantes têm menos de 14 anos, 49,49% entre 15 e 64 anos e apenas 2,92% têm mais de 65 anos.

Existe um grande equilíbrio entre a proporção de homens e mulheres nas faixas etárias mais jovens. A partir da faixa etária dos 30-34 anos a proporção de mulheres começa a aumentar, atingindo o máximo de 54,88% na faixa etária dos 40-44 anos e daí, começar a decrescer até a faixa etária dos 75-79 anos.



Os principais indicadores para a Região de Cuanza Sul, apontam para uma melhoria das condições de vida da população da província, entre 2014 e 2021, com um aumento ao nível da esperança média de vida (de 56,7 para 60,2 anos), e reduções significativas na taxa bruta de mortalidade (de 12,3% para 9,4%) e sobretudo de mortalidade infantil (de 85,1% para 60,8%, sendo mais expressiva nos homens). A projecção da natalidade, em 2021, mantém-se praticamente constante face a 2014.

Sendo uma população com grande proporção de jovens, verifica-se uma taxa de dependência dos jovens elevada.

O nível de fecundidade é ainda bastante alto e que não há ainda nenhuma evidência de que a fecundidade esteja a diminuir. Em parte, este comportamento da fecundidade está relacionado aos seguintes factos: a prevalência do uso de métodos contraceptivos é ainda baixa, o início da actividade sexual, do nascimento do primeiro filho e do primeiro casamento ser precoces, e ainda existir desejo por maior número de filhos (INE, 2016).

De acordo com o Censo de 2014 verifica-se ainda uma tendência de migração interna para as áreas urbanas, sobretudo para a província de Luanda. Mais de meio milhão nos 5 anos anteriores aos Censos e cerca de 240 mil nos últimos 12 meses antes do Censo 2014. Em termos de projecção prevê-se que o padrão médio anual de migração interna se mantenha até 2024, exceptuando a província do Bengo.

Aspectos socioculturais

De acordo com os Censos 2014, na província do Cuanza Sul a língua de comunicação geral é o português. Os dois grupos linguísticos dominantes são os ambundos a norte que falam o quimbundo e os ovimbundos na parte sul, que falam umbundo.

No que respeita à religião, 59,3% dos habitantes são católicos, 21,2% protestantes, menos de 0,5% são islâmicos e judaicos, 16% não tem religião e a restante percentagem pertence a outras religiões.

Qualificação e escolaridade

Quanto à escolaridade, 22,99% da população da província (com mais de 18 anos) não tem nenhum nível de escolaridade concluído. No entanto, 57,01% da população (com mais de 15 anos) sabe ler e escrever. Esta proporção baixa para cerca de 20,0% na população rural.

Actividade e emprego

Em 2019, a população empregada com 15 anos ou mais anos de idade foi estimada em 9.976.235 pessoas sendo 4.943.284 homens e 5.032.951 mulheres.



Em Angola 61,2% da população, com 15 ou mais anos é absorvida no mercado de trabalho. A taxa de emprego dos homens (63,4%) foi superior a das mulheres (59,2%). A diferença entre a taxa de emprego na área rural e na área urbana é bastante significativa, de acordo com o INE, 77,3% e 50,4% respectivamente apresentando uma diferença de 26,9% pontos percentuais, superior a cerca de 1,5 vezes, em favor da área rural.

Cerca de 36,2% dos jovens, dos 15 aos 24 anos, estavam inseridos no mercado de trabalho, não havendo diferenças, estatisticamente significativas, entre homens (35,6%) e mulheres (36,8%).

As províncias do Bié e Cuanza Sul apresentaram as maiores taxas de emprego em 2019, 82,0% e 78,3%, respectivamente. Por outro lado, a província do Cunene (19,5%) apresentou a menor taxa de emprego.

Na província do Cuanza Sul, a maioria da população empregada (62%) tem a sua actividade no sector primário (Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca), 18% no sector terciário (Transportes, comunicações, comércio, finanças e serviços administrativos) e 6% no sector secundário (Indústria, construção, energia e água), os restantes não têm actividade declarada.

A taxa de desemprego foi de 21,8%, sendo para os homens superior à das mulheres (21,4% e 20,2% respectivamente).

Em 68,6% dos agregados familiares (num total de 443 386) pratica uma actividade agropecuária (dos quais 88,9% cultivam cereais).

Agregado familiar e habitação

Os agregados familiares (num total de 443 386) são em média compostos por 4,4 pessoas (zona rural). Nestes agregados, em 59% dos casos, o chefe de família é um homem e nos restantes uma mulher.

Relativamente à habitação, 49,6% dos agregados familiares vivem numa casa convencional ou vivenda (na maioria dos casos autoconstruída), enquanto 3,2% vivem num apartamento. Em 72,6% dos casos a casa é própria, em 22,0% arrendada e em 7,3% ocupada ou cedida. A construção das casas convencionais é maioritariamente: parede de adobe (79,1%) face ao cimento ou blocos, cobertura de zinco (88,6%) face à telha e chão em terra batida (69,7%) face ao cimento.

Relativamente ao abastecimento de água e energia:

- 56,9% dos agregados familiares têm acesso a fontes apropriadas de água.
- As fontes de energia mais utilizadas pelas famílias são o gás, carvão e lenha (por ordem de prevalência); sendo nas zonas rurais mais utilizada a lenha, seguida do carvão e do gás.

- Apenas 38,8% dos agregados têm acesso a electricidade da rede pública, e nas áreas rurais este valor desce para 2,8%.
- Cerca de 9 em 10 agregados familiares das áreas rurais depositam o lixo ao ar livre.

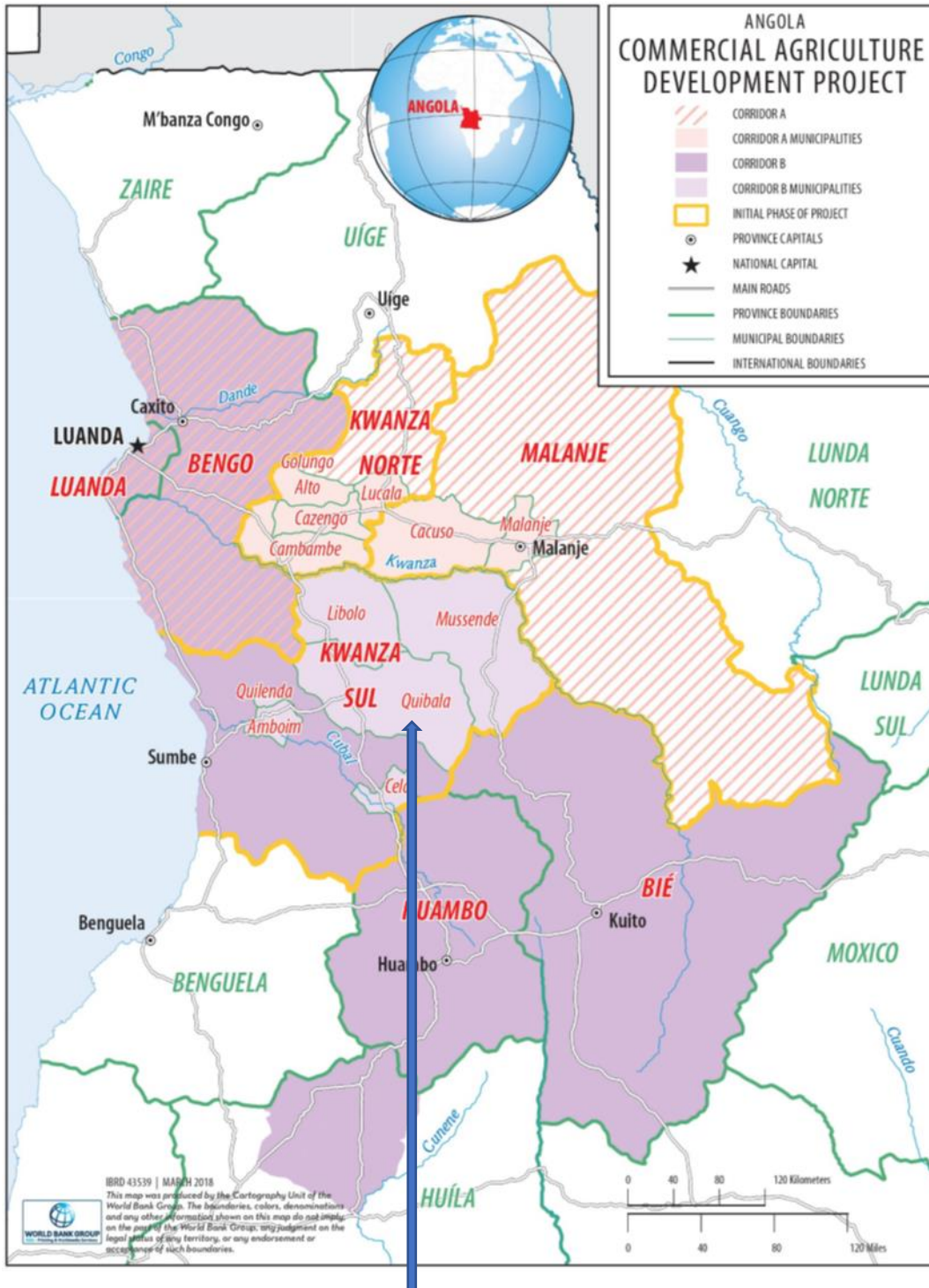


Figura 2: Localização da Fazenda Epandi, no município da Quibala, Província do Cuanza Sul

3.3. Mapa da fazenda

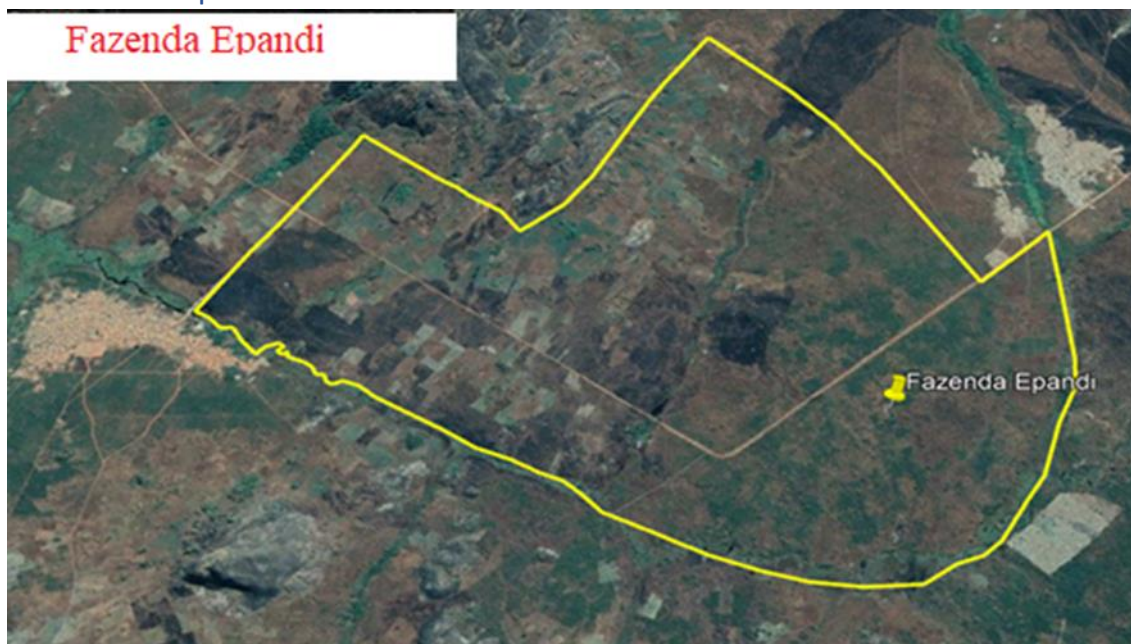


Figura 3: Mapa da fazenda Epandi; Fonte: Google Earth

3.4. O ambiente biofísico

a) Geografia e topografia

A superfície da fazenda tem as seguintes confrontações:

A Norte: com o riacho e arimbo populares;

A Sul: com o riacho e arimbo populares;

A Este: Leste/Nascente, com o riacho e arimbo populares;

A Oeste: Oeste/Poente, com a aldeia Pamba.

As coordenadas geográficas que se apresentam na tabela que se segue situam com precisão a localização da fazenda:

Tabela 2: Coordenadas geográficas da fazenda

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
	X	Y
1	508928	8782746
2	508928	8782264
3	508864	8782659
4	508741	8782339
5	508152	8782330
6	506990	8782365
7	507688	8782947

Fonte: Croquis de Localização da fazenda



Geomorfologicamente, a zona é integrante de uma peneplanície de relevo moderadamente ondulado, com um declive que oscila entre os 3 e 5 %. Esta superfície desenha-se a partir do sopé de uma montanha e estende-se até ao riacho Capungo que lhe serve de limite com a outra superfície que vai até a estrada nacional 120 que liga Huambo- Cuanza Sul-Luanda.

As cotas mais baixas da fazenda situam-se entre os 1243 e 1245 m, atingindo 1250 no sopé da montanha.

b) Geologia e solos

Geologicamente, a fazenda engloba-se inteiramente no Maciço Antigo continental, em correspondência com formações antecâmblicas. Entre as rochas eruptivas antecâmblicas o destaque vai para os granitos, os granodioritos e os quartzodioritos. Correlacionando os solos com a rocha-mãe subjacente, e pondo em evidência os factores mais directamente intervenientes na génese do solo, notamos a predominância de solos ferralíticos como grande unidade pedológica. Dentro desta unidade, atendendo principalmente aos valores da relação sílica/alumina, os solos da fazenda são os fracamente ferralíticos de coloração pálida ou acinzentada, correspondendo com o fundo da encosta ou áreas depressionárias. Com menor representatividade, existem os solos aluvionais, bem drenados, nas margens do riacho.

c) Clima

A região onde se enquadra a fazenda é quase integralmente do tipo mesotérmico, húmido, de estação seca no inverno. A estação das chuvas envolve um período de sete meses (Outubro-Abril), registando-se frequentemente precipitações no último decênio de Setembro e no primeiro decênio de Maio. A altura pluviométrica varia desde os 1000 mm nas altitudes mais baixas e os 1300-1400 nas superfícies mais altas, sendo Março e Novembro os meses mais chuvosos, e Fevereiro o de menor precipitação, correspondendo-lhe em geral um curto período seco (pequeno cacimbo). O mês mais quente é Abril, e Junho o mais frio, sendo a amplitude térmica média anual inferior a 4º C. As oscilações térmicas diárias atingem valores máximos nos meses mais frios (Junho e Julho). A humidade relativa média anual oscila entre 70 e 80 %, estando os valores mais baixos em correspondência com as aplanções de cota mais elevada, registando-se os máximos em Março-Abril e os mínimos em Junho-Julho.

d) Hidrologia o ambiente Biológico

A fazenda é cortada por um riacho principal (Capungo), que também serve de limite a Nordeste, correndo para sul onde é aproveitado para alimentar uma represa com uma capacidade mínima de cerca de 30 M³ de água. É também detentor de margens de solos aluvionais, normalmente utilizadas para cultivar hortícolas. Existem mais dois riachos, seus afluentes igualmente de regime permanente, cujas margens albergam pequenos arbustos e vegetação herbácea de pouca densidade, constituindo um habitat natural



para roedores e pequenos ruminantes e fonte de água de consumo para as comunidades vizinhas.

e) Biodiversidade (fauna e flora) actual da fazenda

A grande extensão da fazenda é ocupada pela floresta aberta, vulgarmente conhecida por mata de panda. A sua composição florística pode ser variável, mas dominada fundamentalmente por espécies *Isoberlinia*, *Brachystegia*, *Julbernardia* de acordo com a Carta Fitogeográfica de Angola. Esta designação de floresta clara resulta do facto do estrato arbóreo, ou da sua copa, ser suficientemente aberto para permitir o desenvolvimento dum estrato herbáceo pouco denso, que propicia a instalação de uma grande diversidade de animais selvagens, entre carnívoros e herbívoros, desde os mais pequenos aos de médio porte.

f) Uso actual da terra e nível de intensificação

Na campanha agrícola inaugural 2020/2021 foram semeados, na primeira época em regime de sequeiro, 14 hectares de feijão; 2 de soja; 2 de milho; 2 de gengibre. Na segunda época, semearam 22 hectares de hortícolas diversas; 30 de soja; 10 de alho; 10 de feijão e 8 de gengibre. Face a irregularidade das chuvas, e porque alguns aspectos de rega não tinham sido devidamente acautelados, os resultados ficaram muito aquém do esperado. Contudo, ficou aprendida a lição da primeira experiência e a projecção actual é de passar para o cultivo de 210 hectares com a utilização de alta tecnologia. Os níveis de produção referidos serão alcançados sem necessidade de expansão da área da fazenda, uma vez que não existem ocupantes informais das referidas terras. A área de exploração proposta no Plano de Negócio (210 hectares) está próximo dos 50% da área total da fazenda (450 hectares) e a nova exploração irá ocorrer em novas dentro dos limites da fazenda, isto é, não há ocupantes formais na área de expansão da fazenda.

g) Aldeias vizinhas e actividades da população

Há cerca de 500 m existe a aldeia de Upamba com cerca de 1500 habitantes e a aldeia de Somue a Sul, que dista há cerca de 7 km da fazenda. A população das aldeias vizinhas dedica-se a agricultura de subsistência para suprir as necessidades com a alimentação e outras necessidades, associada a criação de pequenos animais como galinhas, porcos e cabritos que também participam no aumento da renda familiar. As principais culturas praticadas são o milho, feijão, batata doce e mandioca.

h) Agricultura tradicional praticada

É ainda de subsistência, explorando as zonas altas em regime de sequeiro. As culturas praticadas são o milho quase sempre em consociação com o feijão, a batata doce e em



menor escala a mandioca, seguindo-se a itinerância como sistema normal de utilização do solo. Normalmente utilizam as zonas baixas, margens dos rios e vales onde a humidade é favorável quase durante todo ano para fazer hortícolas (tomate, cebola, couve, repolho) em pequena escala.

i) Problemas de doenças e de saneamento básico

As doenças mais comuns são a malária e dermatites. Seguem-se as doenças diarreicas agudas e algumas do fórum respiratório, muitas vezes associadas à má qualidade da água que consomem e da falta de estruturas sanitárias e de agentes da saúde que devem promover a educação e assistência sanitária.

j) Acesso à água potável

Não existem furos para cobrir as necessidades das comunidades em água potável. Existem alguns poços (cacimbas) mas a principal fonte de água continua a ser as fontes naturais e riachos que existem nas proximidades das comunidades. Como a água não é adequada ao consumo humano, o facto reflecte-se na incidência em algumas doenças já acima referidas.

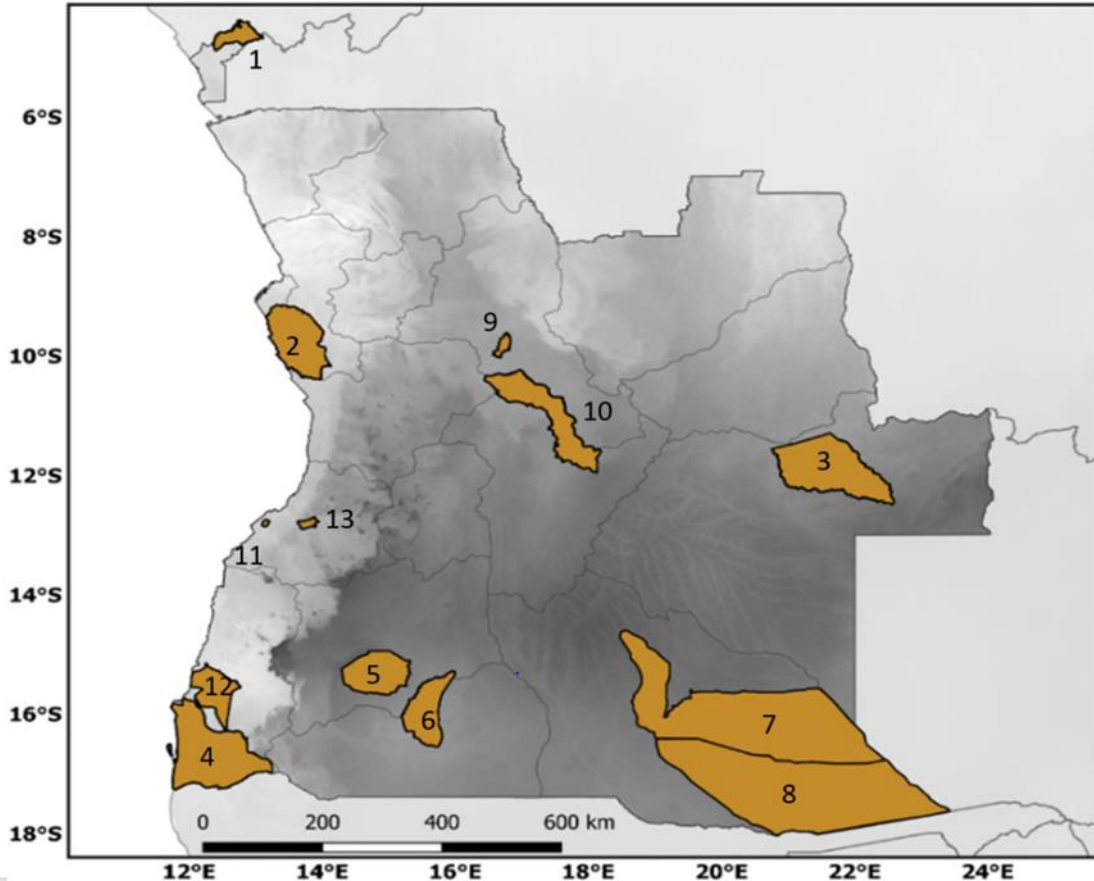
k) As comunidades agrícolas e o meio ambiente

O Instituto de Desenvolvimento Agrário (IDA) tem em curso um programa de instituição das Escolas de Campo (EC) nas comunidades. Alguns dos conteúdos dessas Escolas visam a educação das populações, na adoção de práticas agrícolas que mitiguem a ocorrência da erosão dos solos bem como a proteção de recursos como a água e florestas. Contudo, é visível que a efectividade destas medidas está ainda muito aquém dos resultados pretendidos.

3.5. Áreas de Conservação e protegidas

Na província do Kwanza Sul não existem zonas de conservação e protegidas, tal como espelha o mapa a seguir:

Figura 4: Mapa das áreas protegidas em Angola



Legenda. Áreas de conservação terrestres. Nota: foram utilizados para o parque de Mavinga os limites das antigas reservas de caça, correspondentes ao actual limite. 1- Maiombe; 2- Quiçama; 3-Cameia; 4- Iona; 5- Bicular; 6- Mupa; 7- Mavinga; 8- Luengue-Luiana; 9 Cangandala; 10- Luando; 11- Búfalo; 12- Namibe; 13- Chimalavera.

4. ARRANJO INSTITUCIONAL, QUADRO JURÍDICO E POLÍTICO

4.1. Arranjo institucional para a implementação do PGAS

- **UIP** (Unidade de implementação do Projecto/PDAC) tem a responsabilidade geral de avaliação das fichas de triagem e categorização ambiental e social dos projectos bem como da avaliação dos planos de gestão ambiental e social apresentados pela BRLi - Sirius. Para isso possui uma unidade ambiental e social composta por:
 - ✓ 1 Especialista Ambiental qualificado cujas responsabilidades são:
 - Avaliar as fichas de triagem ambientais e sociais das actividades apresentadas pelo TSP BRLi - Sirius;
 - Estabelecer uma categoria ambiental aos projectos e o estudo ambiental;
 - Monitorar e avaliar os relatórios ambientais apresentados pelo TSP;
 - Monitorar a implementação das medidas de mitigação dos impactos ambientais negativos no subprojecto incluindo as salvaguardas ambientais;



- Avaliar este PGAS.
- ✓ 1 Especialista em desenvolvimento social cujas responsabilidades são:
 - Avaliar a salvaguarda das questões sociais do subprojecto;
 - Melhorar os resultados de desenvolvimento social do subprojecto;
 - Monitorar o envolvimento dos cidadãos nos processos de participação pública e assegurar que os aspectos de género e juventude incluídos na conceção do projecto sejam adequadamente abordados durante a implementação do PGAS;
 - Avaliar este PGAS.

Outros actores do Governo como Agricultura (IDA, EDA) e Ambiente serão envolvidos na monitorização das ações do Proponente.

- **Banco Mundial** tem a responsabilidade de supervisionar e avaliar os relatórios de monitorização das salvaguardas ambiental e social do subprojecto e a de aprovar este PGAS e dar a sua não objeção para iniciar a sua implementação.
- **TSP BRLI – Sirius** é responsável pela elaboração, supervisão e monitoria directa de implementação das acções do presente PGAS. Possui para isso uma unidade composta por nove especialistas, categorizados e distribuídos de acordo com a tabela abaixo (Ver Tabela 3):

Tabela 3: Composição da equipa do TSP da BRLI-SIRIUS

Nome	Endereço e-mail	Telemóvel	Base de trabalho
K1 expert	Agriculture Economics Expert/Team Leader		
Marc Lacharme	marc_lacharme@yahoo.fr	+ 244 937 518 782	Luanda
K2 Expert	Agribusiness Development Specialist		
José Bombe	jplubombe@yahoo.com.br	+244 947 619 085	Luanda
K3 Expert	Coffee Value Chain Advisor		
Camilo José	cienfugo1982@gmail.com	+ 244 924 279 918	Gabela
K4 Expert	Maize Value Chain Advisor		
Alberto Pedro	a.felicianopedro@hotmail.com	+ 244 931 592 565	Gabela
K5 Expert	Beans and Soybean Value Chain advisor		
Alair da Silva	alairmsilva@hotmail.com	+244 947619094	Quibala
K6 Expert	Poultry and Eggs Value Chain advisor		
Moras Cordeiro	cordeiomoras@gmail.com	+ 244 925 274 394	Quibala
K7 Expert	Marketing and Value Chain advisor		



Yuri Chipuio	jamba.chipuio@gmail.com	+ 244 931 474 877	Luanda
K8 Expert	Monitoring and Networking Development Specialist		
Américo Fernando	amercico_fernando@gmail.com	+ 244 923 217 216	Luanda
NK1 Expert	Post-harvest and processing specialist		
Luisa Mateus	luisa549@hotmail.com	+ 244 938 368 663	Luanda
NK2 Expert	Environmental and social specialist		
Daniel Sassupe	sassupe@yahoo.com.br	+244 923 465 337	Quibala

Outras atribuições do TSP BRLI SIRIUS

- Garantir que o PGAS elaborado esteja em conformidade com os requisitos legais ambientais e sociais estabelecidos pelo PDAC e pelo Banco Mundial no âmbito de financiamento dos projectos para o corredor B;
 - Monitorizar e avaliar a eficácia das acções previstas no PGAS no que concerne a saúde, segurança e protecção ambiental e social;
 - Garantir condições de correcção de eventuais não conformidades com o PGAS com a implementação de medidas corretivas;
 - Elaborar relatórios de implementação do PGAS e disponibilizá-los ao PDAC;
 - Apoiar o proponente no planeamento da implementação do PGAS;
 - Apoiar o proponente a formular regulamentos e procedimentos particulares em relação às medidas ambientais e sociais definidas;
 - Realizar formações do proponente e das suas equipas para melhor entender o conteúdo do PGAS e para ter capacidades de implementá-lo;
 - Monitorar/controlar a implementação do PGAS mediante o levantamento dos indicadores definidos;
 - Informar o PDAC e particularmente o especialista ambiental e social nos casos em que o PGAS não esteja a ser implementado conforme previsto ou caso aconteça um problema ambiental e social na gestão da fazenda
- **Proponente:** Oséias Ndungo Bonga, Fazenda Epanði
- Implementar as medidas acordadas no subprojecto do presente PGAS;
 - Manter uma colaboração salutar com outros intervenientes mencionados neste PGAS;
 - Participar activamente nas acções tendentes a mitigar os impactos negativos ao ambiente;
 - Prevenir ou minimizar a ocorrência de acidentes que possam causar danos no ambiente e prevenir ou minimizar, os seus efeitos, além de facilitar acções para prevenir a propagação de a propagação do vírus COVID-19;
 - Implementar acções de segurança, saúde e protecção ambiental e social no PGAS.

5. QUADRO POLÍTICO E JURÍDICO

O PGAS da Fazenda Epandi foi concebido para ser implementado segundo as normas legislativas ambientais e sociais da República de Angola e alinhadas às Políticas de Salvaguardas Ambientais e Sociais do Banco Mundial aplicáveis ao PDAC (Anexo I)

6. IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Neste capítulo são apresentados a metodologia e os critérios utilizados para determinar os potenciais impactos ambientais e sociais ligados à implementação do projecto. A avaliação ambiental e social fornece um procedimento formal para avaliar a importância dos impactos. Isto é feito tendo em conta as atividades do projecto, os elementos e atividades no meio receptor. O objectivo da análise de avaliação de impacto é identificar as interações significativas que exigem medidas de mitigação possíveis para reduzir os impactos a níveis aceitáveis e em conformidade com as normas de desempenho ambiental.

A avaliação dos impactos ambientais e sociais envolveu as seguintes etapas:

- Descrição das actividades ao longo do projecto (construção e exploração);
- Descrição de atributos ambientais e sociais;
- Identificação de interações ambientais e sociais do projecto;
- Previsão dos efeitos ambientais e sociais; e
- Descrição dos efeitos ambientais e sociais.

6.1. Metodologia de identificação e avaliação dos impactos ambientais e sociais

Definição dos impactos

“Um impacto é qualquer mudança ambiental, para melhor ou para pior, especialmente com efeitos no ar, na terra, na água, na biodiversidade e na saúde das pessoas, resultante de actividades humanas.” - Lei nº 5/98 de 19 de Junho.

6.1.1. Critérios utilizados para determinar a consequência do impacto

Os impactos podem ser de natureza positiva ou negativa. É negativo quando ocorre uma alteração indesejável no ambiente e positivo quando ocorre uma alteração desejável, ou seja, quando ocorre uma melhoria no ambiente. A significância de determinado impacto é definida como uma combinação entre a consequência do impacto que está a ocorrer e a probabilidade que o impacte venha a ocorrer. Os critérios usados para determinar a consequência do impacto são apresentados na tabela seguinte:

Tabela 4: Critérios usados para determinar a consequência do impacto

Critério	Descrição
Natureza do impacto	Os impactos são classificados como positivos , quando resultar em melhoria da qualidade ambiental e negativo , quando resultar em danos ou perturbação em algum componente ambiental;
Âmbito (A):	Os impactos são classificados como locais , quando incidem sobre o local do projecto; regionais quando incidem num raio de 1- 5km do local do projecto, ou inter-regionais , num raio entre 5km- 10km da área do projecto.
Magnitude (M):	Indica a intensidade do impacto em face de um determinado factor ambiental ou área de ocorrência, foi classificada como reduzida , moderada e elevada .
Probabilidade (P):	Indica a possibilidade de o evento ocorrer, foram determinados com base no conhecimento das características de cada uma das acções e de cada factor ambiental, permitindo classificar cada um dos impactos como baixa probabilidade , média probabilidade e alta probabilidade .
Duração D):	Os impactos são considerados temporários no caso de se verificarem apenas durante um período curto (menos de 6 meses), média (entre 6 meses a 2 anos) e permanentes (períodos acima de 2 anos)
Reversibilidade (R):	Quando a alteração causada ao meio ambiente pode ser reversível por acções/intervenção, ou irreversível quando a alteração causada ao meio não pode ser revertida por acções/intervenção.
Significância (S):	A significância de determinado impacto é definida como uma combinação entre a consequência do impacto que está a ocorrer e a probabilidade que o impacto venha a ocorrer.
Hierarquização (H):	Corresponde a prioridade de acção dos prováveis impactos do projecto e está directamente relacionada ao <i>grau de impacto</i> , para o grau de impacto fraco foi estabelecido como impacto de prioridade , para o grau de impacto moderado, impacto de prioridade e para o grau de impacto forte, impacto de prioridade .

6.1.2. Classificação dos impactos

Segue na tabela abaixo a classificação dos impactos ambientais e sociais utilizadas na elaboração do presente PGAS (Ver tabela 5).

Tabela 5: Classificação dos impactos

Classificação	Definição de Classificação	Pontuação
Tabela 5: Classificação dos impactos		
Local	Confinado à área do projecto ou do estudo ou a uma parte dessa área	1
Regional	As consequências do impacto atingem um raio de 1-5km do local do projecto	2
Inter-regional	As consequências do impacto atingem um raio de 5-10km do local do projecto	3
Intensidade		
Baixa	As funções e processos naturais e/ou sociais são alterados de forma ínfima.	1
Média	As funções e processos naturais e/ou sociais continuam, embora de forma alterada	2
Elevada	As funções e processos naturais e/ou sociais são gravemente alterados.	3
Duração		
Curto prazo	Até 6 meses.	1
Médio prazo	6 meses a 2 anos.	2
Longo prazo	Mais de 2 anos.	3
Probabilidade		
Baixa	<40% de probabilidade de ocorrer	1
Média	Entre 40%- 70% de probabilidade de ocorrer	2
Alta	>70%-90% de probabilidade de ocorrer	3
Reversibilidade		
Reversível	As medidas de mitigação são capazes de reverter as acções dos impactos	1
Irreversível	As medidas de mitigação não são capazes de reverter as acções dos impactos	2

Significância (D+R+M+A)		
Pouco significativo	Quando as consequências do impacto são pouco significativas	4-14
Significativo	Quando as consequências do impacto são significativas	15-28
Muito significativo	Quando as consequências do impacto são muito significativas	29-42
Grau de impacto (S x P)		
Fraco	Quando o impacto tem baixa probabilidade de ocorrência e é pouco significativo	4-14
Moderado	Quando o impacto tem média probabilidade de ocorrência e é significativo	15-28
Forte	Quando o impacto tem alta probabilidade de ocorrência e muito significativo	29-42
Hierarquização		
Prioridade 1	As acções de mitigação dos impactos é de prioridade 1	4-14
Prioridade 2	As acções de mitigação dos impactos é de prioridade 2	15-28
Prioridade 3	As acções de mitigação dos impactos é de prioridade 3	29-42

7. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

As medidas de gestão estão classificadas em medidas de mitigação, que têm como objectivo evitar, minimizar e/ou reduzir os potenciais impactos negativos, e medidas de optimização, cujo objectivo é produzir, maximizar e/ou aumentar os potenciais benefícios do projecto. A importância de cada impacto potencial também é classificada depois da aplicação da mitigação/optimização. Em cada quadro de impactos apresentam-se as medidas de gestão fundamentais e um conjunto abrangente de medidas de mitigação e optimização relevantes.

Tabela 6: Identificação e avaliação de impactos e medidas de mitigação

Actividade	Descrição do impacto	N	M	D	P	A	R	S	GI	H	Mitigação	
Fase 1: Construção												
Contratação e formação da mão-de-obra	Emprego directo da população das aldeias vizinhas e o estímulo da economia local vão melhorar os meios de subsistência e a vida económica da população local	Impacto positivo										
	Há potenciais riscos adversos se as relações entre o proponente e as comunidades não forem bem geridas											Em caso de se criar muitas expectativas de emprego que não possam ser satisfeitas pela fazenda, a disponibilidade limitada de lugares deve ser dada a conhecer às autoridades locais.
	Interacção entre trabalhadores e comunidades locais pode aumentar a ocorrência de doenças transmissíveis, incluindo HIV/SIDA e doenças sexualmente transmissíveis (DST).	Negativo	Moderada	Permanente	Média	Local	Reversível	Significativo	Fraco	Prioridade 3	Promover acções de sensibilização para trabalhadores e seus dependentes sobre HIV/SIDA (uso de preservativos) e outras doenças sexualmente transmissíveis e outras doenças como a malária.	
	O afluxo de mão-de-obra constituído predominantemente por homens poderá levar à exploração sexual e maus tratos de mulheres e crianças e a um aumento da violência baseada no género.	Negativo	Reduzida	Temporária	Baixa	Local	Reversível	Pouco significativo	Fraco	Prioridade 3	Promover o recrutamento de mão-de-obra feminina, tanto para trabalhos especializados ou não. Promover encontros de sensibilização das comunidades locais a aderirem a encontros de reflexão e análise da evolução da situação social, económica e cultural da mulher rural nas suas múltiplas dimensões, incluindo assuntos relacionados com a violência baseada no género.	

Legenda: M-magnitude ; A-abrangência ; P- probabilidade ; D-duração ; R- reversibilidade ; S- significância ; GI- grau de impacto ; H- hierarquização



Tabela 7: Identificação e avaliação de impactos e medidas de mitigação

Actividade	Descrição do impacto	N	M	D	P	A	R	S	GI	H	Mitigação
Fase 1: Construção											
Limpeza do terreno	Os terrenos da fazenda Mati estão cobertos por vegetação herbácea e alguns arbustos em regeneração. A retirada desta vegetação deixa o solo exposto e sujeito a erosão.	Negativo	Reduzida	Temporária	Baixa	Local	Reversível	Significativo	Fraco	Prioridade 3	Limpeza selectiva e Implementação de um plano anti - erosivo; Reduzir a exposição do solo ao vento e chuva mantendo-o sempre coberto por vegetação verde ou morta;
Instalação do sistema de rega solar	Redução da utilização de combustíveis fósseis (gasóleo), o que reduz os custos e a poluição ambiental. Aumento da capacidade de irrigação da fazenda	Impacto positivo									
Aquisição de equipamentos agrícolas	Reforço da capacidade produtiva do fazendeiro com a aquisição de 1 tractor de 90 HP e algumas alfaias	Impacto positivo									

Legenda: M-magnitude ; A-abrangência ; P- probabilidade ; D-duração ; R- reversibilidade ; S- significância ; GI- grau de impacto ; H- hierarquização

Tabela 8: Identificação e avaliação de impactos e medidas de mitigação

Actividade	Descrição do impacto	N	M	D	P	A	R	S	GI	H	Mitigação
Fase 1: Construção											
Calagem do solo	Quando bem feita a calagem: Elimina a acidez do solo; Fornece cálcio e magnésio;	Impacto positivo									
Fase 2: Construção e Operação											
Preparação de solo (Lavoura e gradagens)	A preparação convencional do solo vai envolver uma lavoura e duas gradagens, que podem submeter o solo a um maior risco de erosão e a maior perda de água.	Negativo	Moderada	Temporária	Média	Local	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2	Fazer a sementeira directa; Efectuar a lavoura e gradagens no sentido transversal ao sentido do declive; Seguir a sucessão de culturas previstas no Plano de Negócio
Adubação de fundo antes da sementeira; Adubação de cobertura	Poluição das águas superficiais e subterrâneas derivadas do azoto proveniente de fertilizantes, estrumes, pesticidas e emissões de poeiras	Negativo	Reduzida	Média	Média	Local	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 3	Manter uma linha de 50 m sem culturas nas margens do rio Nhia e da nascente; - Seguir o calendário de adubação com boas dosagens; - Fazer quando for possível adubação localizada e enterrar rapidamente os adubos particularmente de nitrogénio; - Experimentar a produção de adubo foliar natural a base de maceração de folhas de leguminosas.

Legenda: M-magnitude ; A-abrangência ; P- probabilidade ; D-duração ; R- reversibilidade ; S- significância ; GI- grau de impacto ; H- hierarquização



Tabela 9: Identificação e avaliação de impactos e medidas de mitigação

Actividade	Descrição do impacto	N	M	D	P	A	R	S	GI	H	Mitigação
Fase 1: Construção											
Correcção do solo (Calagem e aplicação de estrume)	Melhoramento do pH e da fertilidade do solo	Impacto positivo									
Actividade	Descrição do impacto	N	M	D	P	A	R	S	GI	H	Mitigação
Fase 2: Construção e operação											
Preparação de solo (Lavoura e gradagens)	Erosão e compactação dos solos; assoreamento de cursos de água e de nascentes	Negativo	Moderada	Média	Média	Local	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2	Realizar manutenção nas curvas de nível existentes e construir dispositivos de drenagem que conduzam adequadamente as águas superficiais às bacias receptoras
Adubação de fundo antes da sementeira e de cobertura	Acidificação do solo, contaminação por nitrato e por metais pesados; emissão de gás de efeito estufa; eutrofização de ambientes aquáticos	Negativo	Reduzida	Temporária	Baixa	Local	Reversível	Pouco significativo	Fraco	Prioridade 1	Considerar o fornecimento de nutrientes pelo solo; Aplicar a dose adequada de nutriente; A fonte, o modo e época de aplicação adequados são imprescindíveis; Utilizar adequadamente resíduos orgânicos; Promover a rotação de culturas com leguminosas; A agricultura de precisão é uma alternativa interessante; Utilizar fertilizantes de liberação lenta

Legenda: M-magnitude ; A-abrangência ; P- probabilidade ; D-duração ; R- reversibilidade ; S- significância ; GI- grau de impacto ; H- hierarquização

Tabela 10: Identificação e avaliação de impactos e medidas de mitigação

Actividade	Descrição do impacto	N	M	D	P	A	R	S	GI	H	Mitigação
Fase 2: Construção e Operação											
Controlo dos infestantes pré-sementeira; Controlo químico ou manual de infestantes	Riscos de contaminação dos solos, animais selvagens, água subterrânea e superficial, doenças ocupacionais	Negativo	Elevada	Média	Alta	Regional	Reversível	Significativo	Forte	Prioridade 1	- Armazenar/manusear e aplicar pesticidas seguindo as recomendações para o manuseamento de materiais perigosos apresentado nas directrizes gerais SSMA - Assegurar que quaisquer pesticidas utilizados são fabricados, formulados, embalados, etiquetados, manuseados, armazenados, descartados e aplicados de acordo com o código internacional da FAO de conduta de gestão de pesticidas - Proporcionar treinamento adequado para o pessoal envolvido no manuseamento dos pesticidas
	Geração de resíduos perigosos (embalagens de agroquímicos e outros produtos químicos usados na manutenção de maquinaria).	Negativo	Elevada	Média	Alta	Regional	Reversível	Significativo	Forte	Prioridade 1	- Assegurar que todas as embalagens de pesticidas e herbicidas são recolhidas no campo após o seu uso e que são devidamente armazenados até o descarte final; Não queimar embalagens, plásticos ou outros resíduos sólidos; Colocá-los em locais próprios até ao descarte final
Sementeira ou plantação no caso da batata doce	A sementeira será feita com um semeador no caso dos grãos e manualmente na batata	Impacto positivo									

Legenda: M-magnitude ; A-abrangência ; P- probabilidade ; D-duração ; R- reversibilidade ; S- significância ; GI- grau de impacto ; H- hierarquização



Tabela 11: Identificação e avaliação de impactos e medidas de mitigação

Actividade	Descrição do impacto	N	M	D	P	A	R	S	GI	H	Mitigação
Fase 2: Construção e Operação											
Colheita (safra)	A colheita será feita manualmente e a mão-de-obra é de 8 homens/dia/hectare	Impacto positivo									
Pós colheita (embalagem, armazenamento e expedição)	O milho, feijão e a soja serão embalados em sacos de 50 Kg e para esta operação serão utilizadas 12 pessoas (milho), 12 para a soja e 6 para o feijão. A embalagem da batata vai utilizar 15 pessoas para lavagem, triagem e preparação manual.	Impacto positivo									
COVID 19	Aumento da incidência da doença	Negativo	Elevada	Permanente	Alta	inter-regional	Reversível	Significativo	Forte	Prioridade 1	Instruir diariamente os trabalhadores antes do início do trabalho, com foco em considerações específicas sobre a COVID-19, incluindo como tossir e higienizar as mãos e medidas de distanciamento; Adopção de medidas de biossegurança, uso de máscaras no local de trabalho, lavagem das mãos com água e sabão, uso de álcool em gel

Legenda: M-magnitude ; A-abrangência ; P- probabilidade ; D-duração ; R- reversibilidade ; S- significância ; GI- grau de impacto ; H- hierarquização



8. PROGRAMA DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO/MONITORIA DO SUBPROJECTO

8.1. Propósito

As acções de implementação das medidas de mitigação serão coordenadas pelo Proponente cujas capacidades serão administradas pelo Especialista Ambiental e Social da BRLI – Sirius. A equipa do TSP também terá a responsabilidade de realizar o acompanhamento do progresso da implementação das medidas de mitigação e salvaguardas ambientais e sociais durante a implementação do Plano de Negócio. Outros objectivos incluem:

- Determinar se o projecto está sendo realizado em conformidade com as salvaguardas ambientais e sociais e acordos legais;
- Identificar problemas que possam surgir durante a implementação e recomendar formas para resolvê-los;
- Recomendar alterações na concepção/design, conforme o caso, na medida em que o subprojecto evolui ou as circunstâncias mudam;
- Identificar os principais riscos para sustentabilidade do subprojecto e recomendar estratégias de gestão de riscos adequados ao Proponente.

8.2. Meios de verificação e indicadores de execução

Constituem os meios mensuráveis de medição. A sua tradução pode ser expressa em número, percentagem ou localização tangível de um determinado impacto. No presente PGAS foram definidos alguns indicadores, nomeadamente:

- Extensão da área limpa;
- % de área coberta com vegetação verde ou morta;
- Locais de descarte de embalagens de agroquímicos;
- Existência de Plano de resíduos sólidos;
- Existência de protocolo de aplicação de pesticidas e químicos;
- Existência de equipamento de proteção;
- Existência de contrato de trabalho para os trabalhadores efectivos;
- Existência de plano de HSST aprovado pelo serviço regulador de segurança social;
- Disponibilidade de água potável;
- Relatórios de sessões de campanha contra HIV/SIDA;
- Relatório de sessões de campanha contra Covid 19;

8.3. Acompanhamento

- Na fase inicial os relatórios de monitoria serão mensais e posteriormente poderão ser trimestrais e anuais partilhados pelo TSP BRLI Sirius à UIP ilustrando claramente o estágio de progresso, lições aprendidas e questões emergentes decorrentes da aplicação do plano de mitigação dos impactos adversos;
- Fotografias e mapas ilustrativos do progresso da aplicação das medidas de mitigação dos impactos negativos ambientais e sociais;
- Visitas de campo unilaterais e conjuntas realizadas pelo TSP BRLI Sirius e UIP



Tabela 12: Plano de monitoramento do PGAS da Fazenda Epanði

PLANO DE MONITORAMENTO DO PGAS DA FAZENDA MATI				
IMPACTOS	MITIGAÇÕES	RESPONSÁVEL	INDICADORES	FREQUÊNCIA DE VERIFICAÇÃO
Erosão dos solos	Minimizar a exposição de solo com risco de erosão: A limpeza do terreno e vegetação deve ser mínima para reduzir a exposição do solo. A vegetação existente deve ser conservada quando possível. Em zonas não cobertas será plantada vegetação adicional para estabilizar as superfícies do solo expostas (eucaliptos, pinheiros cedros, acácias, leguminosas).	Proponente	- % de área coberta com vegetação verde ou morta	- 1 vez por ano
Contaminação por agroquímicos	Manusear e aplicar pesticidas seguindo as recomendações para o manuseamento de materiais perigosos apresentado nas Directrizes gerais de SSMA; Não usar pesticidas que se enquadram nas classes de perigo 1a (extremamente perigoso) 1b (altamente perigoso) da OMS; Proporcionar treinamento adequado ao pessoal envolvido na pulverização de pesticidas; manter os armazéns de fertilizantes separados dos pesticidas e de maquinarias	BRLI - Sirius/Proponente	- Locais de descarte de embalagens de agrotóxicos; - Nº de trabalhadores equipados com material de protecção; - Disponível no local plano de gestão de resíduos	- Mensal



Tabela 13: Plano de monitoramento do PGAS da Fazenda Epanði

PLANO DE MONITORAMENTO DO PGAS DA FAZENDA MATI				
IMPACTOS	MITIGAÇÕES	RESPONSÁVEL	INDICADORES	FREQUÊNCIA DE VERIFICAÇÃO
Geração de resíduos perigosos (embalagens de agroquímicos e outros produtos químicos usados na manutenção de maquinaria).	<ul style="list-style-type: none">- Assegurar que todas as embalagens de pesticidas são recolhidas do campo após o seu uso, e que estão devidamente armazenadas até o descarte final.- Não queimar embalagens, plásticos, ou outros resíduos sólidos.- Descartar os resíduos em locais apropriados para a sua eliminação ou reciclagem.	BRLI - Sirius; Proponente na implementação; PDAC na monitoria & avaliação	Locais de armazenamento e descarte final de embalagens e óleos e lubrificantes da maquinaria	- Semestral
Contaminação por hidrocarbonetos (vazamento de óleos e combustíveis)	<ul style="list-style-type: none">- Assegurar que todas as embalagens de pesticidas são recolhidas do campo após o seu uso, e que estão devidamente armazenadas até o descarte final.- Não queimar embalagens, plásticos, ou outros resíduos sólidos.- Descartar os resíduos em locais apropriados para a sua eliminação ou reciclagem.	BRLI - Sirius; Proponente na implementação; PDAC na monitoria & avaliação	Locais de armazenamento e descarte final de embalagens e óleos e lubrificantes da maquinaria	- Semestral



Tabela 14: Plano de monitoramento do PGAS da Fazenda Epanði

PLANO DE MONITORAMENTO DO PGAS DA FAZENDA MATI				
IMPACTOS	MITIGAÇÕES	RESPONSÁVEL	INDICADORES	FREQUÊNCIA DE VERIFICAÇÃO
Geração de resíduos orgânicos	Aproveitar os resíduos sólidos gerados na zona rural e pode ser feito em compostagens, na forma de adubação orgânica, em biodigestores para produção e outras técnicas.	Proponente	Locais para a compostagem; áreas com vegetação incorporada no solo	1 vez por época agrícola
Limpeza de terreno	Minimizar a exposição de solo com risco de erosão: A limpeza do terreno e vegetação deve ser feita em zonas não cobertas será plantada vegetação adicional para estabilizar as superfícies do solo expostas (eucaliptos, pinheiros cedros, acácias, leguminosas). Minimizar as perturbações à flora e fauna: as zonas de vegetação sensível deverão ser vedadas; limpeza e organização do local, mantendo a área sempre limpa	Proponente	- Área limpa e cultivada de 25 para 90 hectares	- 1 vez por ano



Tabela 15: Plano de monitoramento do PGAS da Fazenda Epanði

PLANO DE MONITORAMENTO DO PGAS DA FAZENDA MATI				
IMPACTOS	MITIGAÇÕES	RESPONSÁVEL	INDICADORES	FREQUÊNCIA DE VERIFICAÇÃO
Existe o risco de impactar a saúde dos operários e comunidades locais durante a operação do projecto	Implementação de um Plano de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional (PHSST)	Proponente	- Disponibilidade de Plano de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional aprovado pela Autoridade Publica de Segurança Social	- 1 vez por semestre
Geração de resíduos perigosos (embalagens de agroquímicos e outros produtos químicos usados na manutenção de maquinaria)	Manusear e aplicar pesticidas seguindo as recomendações para o manuseamento de materiais perigosos apresentado nas Directrizes gerais de SSMA; Não usar pesticidas que se enquadram nas classes de perigo 1a (extremamente perigoso) 1b (altamente perigoso) da OMS; Proporcionar treinamento adequado ao pessoal envolvido na pulverização de pesticidas; manter os armazéns de fertilizantes separados dos pesticidas e de maquinarias	BRLI - Sirius; Proponente na implementação; PDAC na monitoria & avaliação	Locais de armazenamento e descarte final de embalagens	- Semestral



Tabela 16: Plano de monitoramento do PGAS da Fazenda Epanði

PLANO DE MONITORAMENTO DO PGAS DA FAZENDA MATI (ACÇÕES SOCIAIS)				
IMPACTOS	MITIGAÇÕES	RESPONSÁVEL	INDICADORES	FREQUÊNCIA DE VERIFICAÇÃO
A falta de chuva, pode causar desemprego no seio dos trabalhadores do campo, pois não haverá colheita e isso vai provocar desigualdade social;	Sensibilizar os trabalhadores e as comunidades a utilizar tecnologias sociais incentivando a agricultura adaptada ao clima e solo predominante na região, com sistemas de irrigação que utilizem pouca água ou água de reuso, como por exemplo as áreas de várzea (nacas) Utilização racional e sustentável da água do rio Nhia	Proponentes com o apoio do TSP BRLI-SIRIUS	Número de trabalhadores que cultivam campos nas baixas	Anual
A ausência de espaços para repouso separados por género para abrigar os funcionários é algo que vai contra a os hábitos e costumes locais (esta limitação pode gerar situações de assédio sexual ou outras formas de violência baseada no género);	Construção de pequenos espaços separados (homens e mulheres) com material local e com mínima comodidade, para albergar os trabalhadores durante os períodos de descanso; Implementação dum Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações (MSGR)	Proponente com apoio do TSP	Existência de dois espaços na fazenda: 1 para senhoras e outro para senhores, bem sinalizados	Anual
Potencial violação dos direitos trabalhistas;	Aumentar as competências internas, mediante formações dos trabalhadores	Proponente com o apoio do TSP BRLI-SIRIUS	Número de trabalhadores que capacitados e que demonstrem as suas habilidades	Semestral



Tabela 17: Plano de monitoramento do PGAS da Fazenda Epanði

PLANO DE MONITORAMENTO DO PGAS DA FAZENDA MATI (ACÇÕES SOCIAIS)				
IMPACTOS	MITIGAÇÕES	RESPONSÁVEL	INDICADORES	FREQUÊNCIA DE VERIFICAÇÃO
A ausência de informação sobre os Direitos Humanos e laborais vai causar violência e desigualdades de género e trabalho infantil	Sensibilização dos trabalhadores da fazenda sobre os direitos humanos, utilizando panfletos; - Promover igualdade de oportunidades para ambos sexos; Cumprimento da legislação trabalhista nacional que estabelece uma idade mínima para o trabalho; - Cumprir com a convenção da OIT e da sobre os direitos da Criança - Mesmos salários e benefícios para trabalho e posição semelhante	Proponente, Administração Local com o apoio da BRLI-SIRIUS	Pequenas brochuras e panfletos sobre direitos humanos e igualdade do género; 2 sessões de sensibilização por ano	Semestral
O projecto trará com certeza movimentação humana o que provocará o aumento de consumo dos recursos hídricos bem como a produção mais resíduos sólidos domésticos, sem destino adequado e isso associado o ma qualidade da água que a população local consome e a falta de saneamento do meio são factores de risco á saúde da população	Fornecer informação, educação e comunicação sobre uso seguro de água e comportamentos de higiene. – Implementar medidas de gestão ambiental para o controle de vectores de transmissão de doenças. Garantir o abastecimento de água adequado para responder aos consumos efectivos dos trabalhadores.	Proponente	Números de pontos de água potável existente; Números de casas de banho existente	Semestral
Todos os trabalhadores afectos ao PN deverão ter contractos de trabalho, salário mínimo e boas condições de saúde e segurança no trabalho	Fornecer informação mínima sobre a Lei Geral do Trabalho vigente em Angola; Inscrição de todos os trabalhadores no Instituto Nacional de Segurança Social	Proponente	Número de trabalhadores com contratos de trabalho	Anual



9. RESPONSABILIDADES E DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS

As aplicações das medidas previstas no plano, são da responsabilidade do Proponente que recebera instruções e treinamento da BRLI Sirius sobre os mecanismos de implementação. O TSP BRLI Sirius tem a responsabilidade de administrar capacidades ao Proponente sobre os contornos de aplicação dos planos de mitigação dos impactos negativos.

10. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A operacionalização do PGAS da Fazenda Epandi para fase de implantação e operacionalização do Plano de Negócio vai requerer um orçamento anual de **715.000** Kwanzas.

Tabela 18: Estimativa de custos do PGAS da Fazenda Epandi

ESTIMATIVAS DE CUSTOS			
Medidas	Custos (AOA)	Observações	Responsabilidade
Minimizar a exposição de solo com risco de erosão: A limpeza do terreno e vegetação deve ser mínima para reduzir a exposição do solo. A vegetação existente deve ser conservada quando possível. Em zonas não cobertas será plantada vegetação adicional para estabilizar as superfícies do solo expostas (eucaliptos, pinheiros cedros, acácias, leguminosas).	400 000,00 Kz	A vegetação existente na área a limpar é maioritariamente herbácea, serão limpos 170 hectares	Proponente
Manusear e aplicar pesticidas seguindo as recomendações para o manuseamento de materiais perigosos apresentado nas Directrizes gerais de SSMA; Não usar pesticidas que se enquadram nas classes de perigo 1a (extremamente perigoso) 1b (altamente perigoso) da OMS; Proporcionar treinamento adequado ao pessoal envolvido na pulverização de pesticidas; manter os	75 000,00 Kz		Proponente



armazéns de fertilizantes separados dos pesticidas e de maquinarias			
- Assegurar que todas as embalagens de pesticidas são recolhidas do campo após o seu uso, e que estão devidamente armazenadas até o descarte final. - Não queimar embalagens, plásticos, ou outros resíduos sólidos. - Descartar os resíduos em locais apropriados para a sua eliminação ou reciclagem.	50 000,00 Kz		

Tabela 19: Estimativa de custos do PGAS da Fazenda Epandi

ESTIMATIVAS DE CUSTOS			
Medidas	Custos (AOA)	Observações	Responsabilidade
Minimizar a exposição de solo com risco de erosão: A limpeza do terreno e vegetação deve ser Em zonas não cobertas será plantada vegetação adicional para estabilizar as superfícies do solo expostas (eucaliptos, pinheiros cedros, acácias, leguminosas). Minimizar as perturbações à flora e fauna: as zonas de vegetação sensível devrão ser vedadas; limpeza e organização do local, mantendo a área sempre limpa			
Aproveitar os resíduos sólidos gerados na zona rural e pode ser feito em compostagens, na forma de adubação orgânica, em biodigestores para produção e outras técnicas.	20 000,00 Kz		Proponente
Implementação de um Plano de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional (PHSST)	20 000,00 Kz		Proponente
Manusear e aplicar pesticidas seguindo as recomendações para o manuseamento de materiais perigosos apresentado nas Directrizes gerais de SSMA; Não usar pesticidas que se enquadram nas classes de perigo 1a (extremamente perigoso) 1b (altamente perigoso) da OMS; Proporcionar treinamento adequado ao pessoal envolvido na pulverização de pesticidas; manter os armazéns de fertilizantes separados dos pesticidas e de maquinarias			Proponente

Tabela 20: Estimativa de custos do PGAS da Fazenda Epandi

ESTIMATIVAS DE CUSTOS			
Medidas	Custos (AOA)	Observações	Responsabilidade
- Descartar os resíduos em locais apropriados para a sua eliminação ou reciclagem	30 000,00 Kz		Proponente
Usar vestuário de protecção apropriado, tais como: camisa de mangas compridas, calças compridas, chapéu, luvas e botas; Manter no local material para prestar primeiros socorros e pessoal treinado deve estar disponível.	50 000,00 Kz		Proponente
Gestão das produções de forma rigorosa, seguindo os padrões técnicos propostos, e com acompanhamento da equipa de consultores			Proponente
Todos trabalhadores afectos ao PN deverao ter contratos de trabalho, salario minimo assegurado segundo a Lei Geral do Trabalho.			Proponente
Criar áreas de repouso específicas para homens e mulheres na fazenda			Proponente
Sensibilização dos trabalhadores da fazenda sobre os direitos humanos, utilizando panfletos; - Promover igualdade de oportunidades para ambos sexos; Cumprimento da legislação trabalhista nacional que estabelece uma idade mínima para o trabalho; - Cumprir com a convenção da OIT e da sobre os direitos da Criança - Mesmos salários e benefícios para trabalho e posição semelhante	20 000,00 Kz		Proponente

Tabela 21: Estimativa de custos do PGAS da Fazenda Epandi

ESTIMATIVAS DE CUSTOS			
Medidas	Custos (AOA)	Observações	Responsabilidade
-Correcta disseminação de informações sobre oportunidades de emprego e de negócios; - Priorizar os trabalhadores locais nas oportunidades de emprego existentes; - Interação contínua entre o projecto e moradores locais para garantir que as expectativas sejam correctamente geridos. - Indução da equipa na protecção da biodiversidade. - Programa de conscientização da comunidade sobre a conservação da fauna e flora.			Proponente
Todos trabalhadores afectos ao PN deverao ter contratos de trabalho, salario minimo assegurado segundo a Lei Geral do Trabalho.			Proponente
Adopção de medidas de biossegurança, uso de máscaras no local de trabalho, lavagem das mãos com agua e sabão, uso de álcool em gel	50 000,00 Kz	O limitado conhecimento das condições de propagação da Covid 19 pode aumentar o nível de contaminação na área do subprojecto e na comunidade	Proponente
TOTAL	715 000,00 Kz		

Para as actividades da fase de construção (limpeza do terreno, água e criação de condições de saneamento básico), os valores são afectados uma vez durante o projecto. Para as outras actividades os custos previstos são anuais.

Outras actividades:

- Realizar formação e acções de sensibilização para trabalhadores e seus dependentes sobre HIV/SIDA e outras doenças sexualmente transmissíveis e outras doenças, incluindo a malária;
- Realizar campanhas de sensibilização de saúde para as comunidades sobre temas semelhantes;
- Promover campanhas de sensibilização sobre a violência baseada no género que integrem: VBG e pobreza, VBG e saúde reprodutiva, VBG e HIV/SIDA e outras Doenças de Transmissão sexual.



11. CALENDÁRIO DE IMPLEMENTAÇÃO E RELATÓRIOS

Tabela 22: Calendário de implementação e relatórios

Tabela de Calendário de Implementação e Relatórios													
	ano 1												
	Ago	set	época 1			época 2			cacimbo				
			out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago
Medidas de mitigação													
Existência dum plano de parcelamento geral da fazenda (parcelas agrícolas, limites de parcelas, superfícies de cada parcelas, áreas preservadas, área das infraestruturas etc.) com eventuais medidas anti erosivas, medidas de drenagem e outras													
Elaboração do plano de parcelamento da fazenda													
Decisão sobre as medidas anti erosivas a implementar													
realização das medidas e obras de parcelamento e anti erosivas													
Viveiro de plantas para cercamento das parcelas													
Implementação de Programa de Gestão de uso de agroquímicos (Fertilizantes e agroquímicos)													
Planeamento da produção (rotação, sementeira por cultura, agenda de trabalho, dose e tempo de aplicação de fertilizantes, uso de agro químicos com produtos, doses e datas de aplicação)													
compra dos agroquímicos													
preparação dos equipamentos de tratamento (manutenção, ajustamento)													
Distribuição dos equipamentos de segurança e formação dos trabalhadores no uso dos pesticidas e medidas de segurança													
Elaboração dum manual técnico sobre o uso de agroquímicos, regras de segurança, etc.													
Formação treinamento dos trabalhadores da fazenda designados para tomar conta dos tratamentos													
implementação do programa de uso de agroquímicos (fertilizantes e pesticidas) conforme planeado													
Preparação e implementação de um Programa de HSST													
elaboração do programa HSST													
Compra dos produtos e equipamentos incluídos no Programa HSST													
Realização das obras de infraestruturas incluídas no programa HSST													
Elaboração dum regulamento interno sobre normas e procedimentos HSST													
Formação treinamento dos trabalhadores da fazenda sobre regulamento interno e procedimentos HSST													
Implementação das medidas do programa HSST													
Promover campanhas de sensibilização do HIV/SIDA na fazenda e nas comunidades circunvizinhas													
Elaboração dum programa de sensibilização													
Formação do proponente pela experta social do PDAC sobre HIV/SIDA													
Realização duma sensibilização para os trabalhadores da fazenda													
Adoção de medidas de biossegurança, uso de máscaras no local de trabalho, lavagem das mãos com água e sabão, uso de álcool e gel e distanciamento social													
Elaboração dum programa de sensibilização													
Formação do proponente pela experta social do PDAC sobre HIV/SIDA													
Compra dos equipamentos mínima de proteção													
elaboração dum regulamento mínimo sobre medidas de biossegurança													
sensibilização dos trabalhadores permanentes e eventuais													
Monitorização (Prevista monitoria regular no primeiro ano, pois é qo arranque da implementação do PGAS) Será feita uma visita bi mensal nos 6 primeiro meses para ser depois trimestral													
Existência dum plano de parcelamento geral da fazenda (parcelas agrícolas, limites de parcelas, superfícies de cada parcelas, áreas preservadas, área das infraestruturas etc.) com eventuais medidas anti erosivas, medidas de drenagem e outras			X	X	X					X			X
Extensão da área limpa e extensão com calagem			X	X	X					X			X
Superfície e % de área sem culturas, nem coberta viva ou morta durante as épocas de cultivo			X	X	X					X			X
Existência de Plano de resíduos sólidos (incluindo locais de descarte de embalagens de agroquímicos) e implementação			X	X	X					X			X
Existência de protocolo de aplicação de pesticidas e químicos e aplicação conforme			X	X	X					X			X
Existência de equipamento de proteção e uso conforme			X	X	X					X			X
Existência de contrato de trabalho para os trabalhadores efetivos; trabalhadores declarados			X	X	X					X			X
Existência de plano de HSST aprovado pelo serviço regulador de segurança social e aplicação conforme			X	X	X					X			X
Disponibilidade de água potável			X	X	X					X			X
Disponibilidades de sanitas			X	X	X					X			X
Relatórios de sessões de sensibilização contra HIV/SIDA			X	X	X					X			X
Relatório de sessões de sensibilização contra Covid 19 e respeito das medidas governamental dentro da fazenda			X	X	X					X			X
As visitas de monitoria serão multidisciplinar tomando em conta a totalidade das medidas de mitigação do PGAS													
Fortalecimento institucional													
Consulta Pública: A consulta publica é realizada antes do lançamento do Plano de Negocio e não entra nessa tabela													
Implementação do PGAS													
Monitorização e avaliação do PGAS			X	X	X					X			X
Treinamento e assistência técnica													
Treinamento do proponente sobre o PGAS e as diferentes medidas de mitigação													
assistência técnica no plano de parcelamento da fazenda e medidas anti erosivas													
assistência técnica na planeamento pormenorizada das produções e necessidades de insumos													
formação sobre uso de químicos para o proponente e pessoal													
Outras Capacitação do Proponente													
Relatórios: Previsão de 2 relatórios anuais, o primeiro para avaliar a primeira campanha e medidas de mitigação implementadas (previsão de entrega em março) e a segunda para a segunda campanha e cacimbo e medidas de mitigação (previsão de entrega em setembro)													
Relatórios de Progresso								X					



Actividade	Ano 2				Ano 3				Ano 4			
	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3
Medidas de mitigação												
Durante os anos 2, 3 e 4 a implementação das medidas de mitigação vai consistir na manutenção melhoramento do que foi realizado no primeiro ano de arranque do projecto												
Existência dum plano de parcelamento geral da fazenda e implementação de medidas anti erosivas de drenagem e outras												
Extensão da área limpa e extensão com calagem												
Superfície e % de área sem culturas, nem coberta viva ou morta durante as épocas de cultivo	época 1		época 2		época 1		época 2		época 1		época 2	
Existência de Plano de resíduos sólidos (incluindo locais de descarte de embalagens de agroquímicos) e implementação												
Existência de protocolo de aplicação de pesticidas e químicos e aplicação conforme	época 1		época 2		época 1		época 2		época 1		época 2	
Existência de equipamento de proteção e uso conforme	época 1		época 2		época 1		época 2		época 1		época 2	
Existência de contrato de trabalho para os trabalhadores efetivos; trabalhadores declarados												
Existência de plano de HSST aprovado pelo serviço regulador de segurança social e aplicação conforme												
Disponibilidade de água potável												
Disponibilidades de sanitas												
Relatórios de sessões de sensibilização contra HIV/SIDA												
Relatório de sessões de sensibilização contra Covid 19 e respeito das medidas governamental dentro da fazenda									?	?	?	?
Monitorização (A partir do segundo ano a monitorização será semestral, a primeira em setembro para avaliar o planeamento realizado e campanha agrícola época 2 e cacimbo e a segunda em fevereiro para avaliar a campanha agrícola 1)												
plano de parcelamento geral da fazenda respectidos e eventuais medidas anti erosivas, medidas de drenagem e outras mantidas e melhoradas	X		X		X		X		X		X	
Extensão da área limpa e extensão com calagem	X		X		X		X		X		X	
Superfície e % de área sem culturas, nem coberta viva ou morta durante as épocas de cultivo	X		X		X		X		X		X	
Plano de resíduos sólidos (incluindo locais de descarte de embalagens de agroquímicos) implementado conforme	X		X		X		X		X		X	
Protocolo de aplicação de pesticidas e químicos aplicado conforme	X		X		X		X		X		X	
Existência de equipamento de proteção e uso conforme	X		X		X		X		X		X	
Existência de contrato de trabalho para todos os trabalhadores efetivos; trabalhadores declarados	X		X		X		X		X		X	
plano de HSST aplicado conforme	X		X		X		X		X		X	
Disponibilidade de água potável	X		X		X		X		X		X	
Disponibilidades de sanitas	X		X		X		X		X		X	
Relatórios de sessões de sensibilização contra HIV/SIDA	X		X		X		X		X		X	
Adopção de medidas de biossegurança contra Covid 19	X		X		X		X		X		X	
As visitas de monitoria serão multidisciplinar tomando em conta a totalidade das medidas de mitigação do PGAS												
Fortalecimento institucional												
Consulta Pública realizada antes do início do Plano de Negocio												
Implementação do PGAS												
Monitorização e avaliação do PGAS	X		X		X		X		X		X	
Treinamento												
Capacitação do Proponente												
O proponente receberá minimamente uma capacitação anual com muitos assuntos relacionados com o PGAS												
Relatórios (Previsão de 2 relatórios anual para o seguimento do PGAS)												
Relatórios de Progresso	X		X		X		X		X		X	

12. PLANO DE CONSULTA PÚBLICA

12.1. Visão Global das Salvaguardas Ambientais e Sociais do PDAC

A responsabilidade pela elaboração e implementação plano de consulta pública e dos demais instrumentos de gestão ambiental e social é da Unidade de Implementação do Projeto (UIP), mais especificamente através dos especialistas em Salvaguardas Ambientais e Riscos Sociais e de Género.

Cabe aos TSP dos projectos agrícolas, no caso do Corredor B, à BRLI-SIRIUS apoiar a UIP e o representante provincial do PDAC na implementação das actividades de Consulta Pública.



Neste documento apresentam-se o Plano de Engajamento das Partes Interessadas e o Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações, que constituem uma componente fundamental, que permitirá a interação entre o PDAC, os beneficiários e outras partes interessadas, durante o processo de implementação das salvaguardas ambientais e sociais.

12.2. Engajamento ou Envolvimento das Partes Interessadas

É um processo livre de manipulação, interferência, coerção e intimidação, a ser conduzido com base em informações fidedignas, relevantes, acessíveis e em um formato culturalmente apropriado. Este processo envolve interações entre grupos de pessoas identificados previamente e oferece às partes interessadas uma oportunidade de levantar suas preocupações e opiniões e garante que essas informações sejam levadas em consideração durante o processo de tomada de decisões sobre o projecto.

O envolvimento efectivo das partes interessadas deverá ser um “compromisso social” de confiança mútua, respeito e comunicação transparente entre o MINAGRIF, através UIP, e seus stakeholders.

12.3. A consulta pública oficial

A Consulta pública é um procedimento compreendido no âmbito da participação pública que visa a recolha de opiniões, sugestões e outros contributos do público interessado sobre projectos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental.

Angola tem requisitos formais de consulta pública no processo de AIA. O processo de Consulta Pública é regulamentado pelo Decreto Executivo n.º 87/12, de 24 de Fevereiro.

Também há a modalidade de consulta directa, voluntária, do empreendedor, sem intermediação governamental. No entanto, quando se trata de obtenção de autorização ou licença, a consulta voluntária não substitui a consulta pública oficial, embora possa complementá-la.

Para que possa atingir resultados, a consulta pública necessita de regras claras (o procedimento de consulta) e de acesso à informação (cujas regras devem ser definidas em leis e regulamentos).

12.4. Procedimentos de consulta pública

Há diferentes maneiras de se estruturar a consulta pública e podem ser empregues diferentes ferramentas para conduzir o processo. Há formas mais apropriadas para determinadas fases do processo de AIA. Para estabelecer os termos de referência, temos reuniões de pequenos grupos, ao passo que para discutir um projecto e seus impactos após a conclusão, uma ou mais audiências públicas podem ser apropriadas.

A realização de pesquisas de opinião é um método de levantar opiniões, preocupações e pontos de vista que talvez não fossem expressos em fóruns como audiências ou



reuniões públicas. Essas pesquisas podem ser conduzidas com base em questionários que contenham uma série de perguntas preestabelecidas, ou na forma de entrevistas abertas, nas quais o pesquisador chega com alguns temas previamente definidos, mas deixa amplo espaço para que o entrevistado introduza outros assuntos de seu interesse.

Diversas ferramentas foram desenvolvidas para estimular a participação pública na formulação e avaliação de projectos de desenvolvimento, ultrapassando a noção de consulta e entrando em graus superiores de participação.

12.5. A consulta pública do proponente (o empresário agrícola)

A consulta pública pode ser feita não somente por meio dos canais oficiais, mas também por iniciativa voluntária do empresário, com o intuito de melhorar o seu relacionamento com a comunidade ou de conhecer quais são suas preocupações, valores e perspectivas.

Por interesse próprio, assim como para honrar eventuais compromissos de responsabilidade social, o empresário que actue em setores de significativo impacto ambiental deve-se envolver activamente em consulta pública independentemente de qualquer exigência legal. O empresário poderá contar com o apoio técnico do TSP BRLI-SIRIUS.

12.6. Actividades realizadas no corredor no âmbito do processo de consulta pública

O processo de Consulta Pública no Corredor B começou com contactos informais e posterior visitas as suas fazendas ou explorações. No total foram nesta primeira fase visitados 30 proponentes dos municípios do Amboim, Cela, Mussende e Quibala, que apresentaram previamente as suas manifestações de interesse à representação provincial do PDAC. Estes encontros resultaram na elaboração de 21 Planos de Negócios (PN). Estes encontros serviram para a apresentação da equipa de consultores do TSP BRLI-SIRIUS e das regras de PDAC, com ênfase para as Salvaguardas Ambientais e Sociais.

A equipa BRLI-SIRIUS realizou de igual modo três reuniões de sensibilização com o mesmo propósito, sendo uma na Gabela (Com a participação de proponentes do Amboim e Quilenda), uma em Waku Kungo (participantes da Cela) e a terceira na Quibala com os proponentes e demais interessados locais.

As reuniões de consultas públicas já realizadas tiveram lugar nas sedes dos municípios do Amboim (Gabela) e Quibala (Quibala) duas reuniões de Consultas Públicas sobre o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) do Plano de Negócio da Fazenda Mati do proponente António Emílio João Eduardo, potencial beneficiário do Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Familiar (PDAC). Todos os encontros foram antecedidos de contactos formais com as Administrações Municipais para apresentação do PDAC e da equipa BRLI-SIRIUS.



13. MECANISMO DE SUGESTÕES E GESTÃO DE RECLAMAÇÕES (MSGR)

13.1. Visão Global das Salvaguardas Ambientais e Sociais do PDAC

A responsabilidade pela elaboração e implementação deste Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações, bem como os demais instrumentos de gestão ambiental e social é do MINAFRIF, através da Unidade de Implementação do Projeto (UIP), mais especificamente através dos especialistas em Salvaguardas Ambientais e Riscos Sociais e de Género.

Neste documento apresenta-se o Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações, que permitirá a interação entre o PDAC, os beneficiários e outras partes interessadas, durante o processo de implementação das salvaguardas ambientais e sociais.

13.2. Definições e procedimentos de reclamações

O objetivo do mecanismo é permitir que as sugestões ou reclamações relacionadas ao PDAC sejam resolvidas, em tempo hábil, de modo a satisfazer tanto as partes externas interessadas como os objetivos de implementação do projeto. Este mecanismo deverá garantir que reclamações e sugestões sejam abordadas de modo transparente, imparcial e de forma culturalmente aceitável.

O TPS BRLI-SIRIUS é parte integrante deste mecanismo na medida em que vai apoiar o proponente na implementação do Plano de Negócio

Reclamação: trata-se de uma expressão de insatisfação relacionada a um impacto causado por uma actividade de projecto, que afectou um indivíduo ou um grupo de indivíduos (por exemplo, problemas relacionados a emissão de poeiras, ruídos ou vibração). Normalmente uma reclamação é de natureza menos grave do que uma queixa; e

Queixa: trata-se de uma reivindicação levantada por um indivíduo ou grupo de indivíduos que foram afectados por uma actividade do projecto de forma negativa. Essa afectação negativa pode ser, na obtenção do seu sustento, em questões de saúde e segurança, no bloqueio de acessos, em comportamentos inaceitáveis por parte de trabalhadores dos projetos (ex. violência de género) bem como no seu património e nas suas normas culturais. Caso uma queixa não seja tratada de maneira eficaz, pode representar um risco para as operações da UIP.

Apesar do nome do mecanismo adoptado não incluir a palavra queixa, o instrumento descrito neste documento inclui tanto reclamações quanto queixas, doravante apenas referidas como **sugestões e reclamações**.

13.3. Integração das Questões de Género

Este mecanismo dará um tratamento especial às questões relacionadas com a violência baseada no género (**VBG**), principalmente quando se tratam de alegações/denúncias



sobre Abuso e Exploração Sexual (**AES**) e Assédio Sexual (**AS**), que precisam ser tratadas de forma diferente de outros tipos de queixas.

Para dar voz às potenciais vítimas de VBG, o mecanismo terá canais específicos, que permitam espaços para sobreviventes de AES e AS, para estas relatarem as suas experiências e tenham um tratamento seguro, ético e centrado nas vítimas, garantindo a sua segurança e bem-estar.

Será feito um trabalho de sensibilização e prevenção para as questões de desigualdade de género, de modo a potenciar a igualdade e equidade no acesso aos benefícios do projecto e para prevenir as situações de VBG.

13.4. O MSGR e os canais de comunicação associados

Este mecanismo permitirá ao PDAC melhorar o seu desempenho a nível da implementação das salvaguardas ambientais e sociais e da melhoria da qualidade dos projetos. O principal propósito deste mecanismo é registar e resolver qualquer reclamação ou queixa que possa surgir durante as fases de desenho, implementação e operação dos subprojectos inscritos no PDAC.

Os principais objetivos do MSGR são:

- Registar, categorizar e priorizar as reclamações;
- Resolver as reclamações;
- Informar aos interessados sobre as soluções encontradas;
- Encaminhar os casos não resolvidos para as entidades competentes para o efeito

O mecanismo terá diferentes níveis para o fluxo de informações e a resolução das reclamações. Os níveis previstos são o nível comunitário (locais de implantação dos projetos), nível provincial (Representantes Provinciais), nível central (UIP) e judiciário.

Serão disponibilizados diferentes meios/ canais para recebimento das reclamações, a saber:

- Caixas de reclamações e formulários correspondentes;
- Linhas telefónicas gratuitas;
- Endereços de email e endereços postais;
- O website do PDAC (www.pdac.com) - Neste momento já está disponível no website, uma ferramenta do mecanismo, com um campo de preenchimento de formulários de reclamações ou sugestões.

13.5. Mecanismo de Resolução de Reclamações ao nível das comunidades

Espera-se que alguns dos conflitos que possam surgir ao nível das comunidades, sejam resolvidos pelos intervenientes directos na implementação dos subprojectos, sem o envolvimento das estruturas de gestão do PDAC ao nível provincial e central. Estes



conflitos giram em torno de perturbações geradas durante de construção e operação dos subprojectos e podem ser resolvidas facilmente no local, envolvendo os TSP e proprietários das fazendas

No entanto, no que diz respeito a disputas que incluam conflitos relativos a limites e posse de terras, mesmo em questões desencadeadas indiretamente pelos subprojectos, o mecanismo deverá envolver as autoridades municipais e provinciais, elementos da gestão do PDAC a nível provincial, o (s) proprietário (es) em questão e, se necessário, representantes do PDAC a nível central.

Mesmo para os casos em que as questões causadas pelos subprojectos são levantadas e resolvidas pelos intervenientes ao nível comunitário, ou seja, ao nível dos intervenientes diretos na implementação dos subprojectos, é importante que seja estabelecido um mecanismo para relatá-los à UIP Central.

Sempre que possível, e quando as reclamações não estão relacionadas com questões fundiárias, é preferível que as reclamações e sugestões relacionadas aos subprojectos do PDAC sejam resolvidas e comunicadas através dos mecanismos comunitários.

Este mecanismo é aplicado apenas na fase de implementação dos subprojectos.

13.6. Canais específicos, ao nível comunitário, para lidar com as questões sociais e de género

Devem ser identificados pontos de entrada de queixas e reclamações onde as sobreviventes de AES e AS sentem-se confortáveis e encorajadas a apresentar-se e apresentar as suas denúncias. As mulheres e meninas deverão ser envolvidas neste processo de identificação, que incluirá canais como prestadores de serviços, linhas diretas organizações de mulheres.

13.7. Procedimentos de gestão das reclamações e queixas a nível dos subprojectos

O TSP BRLI-SIRIUS faz parte do mecanismo de sugestões e gestão de reclamações na medida em que cabe à ele apoiar os proponentes dos subprojectos na elaboração e implementação dos Planos de Negócios. Todas as queixas e reclamações apresentadas quer pelos trabalhadores das fazendas contra os proprietários ou destas contra eventuais problemas do projecto, devem ser apresentadas ao TSP, que utilizando canais próprios definidos pelo MSGR encaminhará à UIP central ou à sua representação provincial.

A reclamação que será feita tendo em conta as informações constantes do formulário de reclamação, deverá fornecer o máximo de informações relevantes possível, incluindo um resumo de sua queixa e detalhes sobre quaisquer medidas tomadas anteriormente para a resolução do caso (se houver). A ficha de reclamação deverá conter a Identificação do(a) queixos(a)(a pessoa pode optar por manter-se no anonimato) os contactos e a descrição d reclamação (Ver formulário de reclamação em anexo II)



Após receber uma reclamação, o TSP BRLI-SIRIUS regista o incidente com a introdução do caso numa base de dados interna do projecto e em seguida encaminha para a UIP central ou provincial que se encarregará da investigação do problema que possa ter causado a reclamação a fim de encontrar a solução ou resposta mais apropriada.

O reclamante ou queixoso será informado de uma data estimada para a resolução do caso e a pessoa ou entidade responsável por lidar com a sua reclamação. O responsável em questão será o seu ponto de contacto na empresa até que seu caso tenha sido resolvido ou até que mais nenhuma acção possa ser tomada.

Devido à complexidade de algumas reclamações ou queixas, o tempo necessário para resolução pode ser mais ou menos longo. Contudo, o TSP BRLi-SIRIUS irá manter, manter o reclamante sempre informado durante o processo.

O resultado da investigação poderá eventualmente ser a definição de termos de qualquer acordo que o projecto esteja em condições de assumir para a regularização de sua reclamação, se aplicável.



14. ANEXOS

Anexo I. Requisitos legais no âmbito do projecto

1.1. Legislação Angolana, Quadro Normativo e Institucional

Lei ou norma	Descrição
Constituição da República de Angola de 2010	Artigo 39 da – CRA consagra o direito ao ambiente e declara o direito dos cidadãos a viver em ambiente sadio e não poluído.
Lei da Terra (Lei nº 09/04 de 9 de Novembro)	Reafirma o posicionamento constitucional de que o governo possui e exerce autoridade final sobre toda a terra e os recursos naturais.
Lei n.º 5/98 de 19 Junho	Aprova a Lei de Bases do Ambiente, suporte legal da Protecção do Meio Ambiente em Angola, e estabelece. No âmbito do presente PGAS, esta lei é accionada para o cumprimento dos requisitos ambientais dos projectos para o corredor B.
Decreto Executivo n.º 92/12, de 1 de Março	Regulamento que aprova os termos de referência, com os quais os EIA deverão estar em conformidade. Para o presente PGAS, os termos de referência estão em conformidade com os requisitos legais estabelecidos pelo quadro de gestão ambiental e social do PDAC, portanto este decreto não é accionado.
Decreto Executivo n.º 87/12, de 24 de Fevereiro	Aprova o regulamento de Consultas Públicas dos Projectos sujeitos à Avaliação de Impactos Ambientais. O regulamento de consulta publica será accionado para apresentação do projectos para o corredor B.
Decreto Presidencial 117/20 de 22 de Abril	Revoga os Decretos 51/04 e o 59/07 e estabelece o Regulamento geral de Avaliação de Impactos Ambientais e do procedimento de Licenciamento Ambiental.
Lei n.º 3/04, de 25 de Junho	Aprova a Lei do Ordenamento do Território e do Urbanismo (LOTU), que estabelece os princípios em que assenta a política de ordenamento do território. Esta lei é accionada para os projectos do corredor B.
Lei 9/04 de 9 de Novembro	Aprova a Lei das Terras, através da qual se define as bases gerais do regime jurídico das terras integradas na propriedade originária do Estado.
Lei n.º 6/ 17 de 24 de Janeiro	Esta lei estabelece as normas que visam garantir a conservação e o uso racional e sustentável das florestas e da fauna selvagem existentes no território nacional e, ainda , as bases gerais do exercício de actividades com elas relacionadas.
Lei n.º 25/11 de 14 de Julho de 2011	Lei Contra a Violência Doméstica, estabelece o regime jurídico de prevenção da violência doméstica, de protecção e de assistência às vítimas. Esta lei é accionada para todos os projectos do corredor B
Decreto Presidencial nº 124/13 de 28 de Agosto	Regulamento da Lei Contra a Violência Doméstica. Este decreto é accionado para todos os projectos do corredor B
Lei nº 25/12 – de 22 de Agosto de 2012	Lei sobre a Protecção e Desenvolvimento Integral da Criança. Visa promover os direitos e o bem-estar da criança,



1.2. Legislação Angolana, Quadro Normativo e Institucional

Lei ou norma	Descrição
Portaria n.º 10.375, de 15 de Outubro	Aprova o regulamento dos Parques Nacionais. Esta portaria é accionada para os projectos do corredor B
Decreto Presidencial n.º 190/12, de 24 de Agosto	Regulamento sobre Gestão de Resíduos, estabelece as directrizes para a gestão adequada dos resíduos produzidos e a obrigatoriedade de um Plano de Gestão de Resíduos.
Decreto Executivo n.º 17/13, 22 de Janeiro	Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, estabelece a obrigatoriedade de gestão adequada dos resíduos de construção e demolição. Este decreto é accionado pelo projecto para o corredor B
Lei n.º 6A/ 04 de 8 de Outubro	Aprova a Lei do Recursos Biológicos Aquáticos, que estabelece a política geral, princípios e critérios gerais de acesso aos recursos biológicos aquáticos e da sua conservação, ordenamento, gestão e desenvolvimento. Esta lei accionada pelo projecto para o corredor B
Decreto Presidencial 261/2011 de 6 de Outubro	Aprova o regulamento que estabelece as normas e critérios de aferição da qualidade da água, em função dos seus principais usos, na perspectiva de protecção da saúde pública, da gestão integrada dos recursos hídricos e da preservação do ambiente. Este decreto é accionado pelo projecto para o corredor B
Decreto-Lei n.º 6/02 de 21 de Junho	Aprova a Lei de Águas, aplicada a águas interiores, quer superficiais quer subterrâneas, e estabelece os princípios gerais do regime jurídico inerente ao uso dos recursos hídricos. Esta lei é accionada pelo projecto para o corredor B
Decreto Presidencial n.º 82/14, de 21 de Abril	Aprova o Regulamento de Utilização Geral dos Recursos Hídricos, aplicável aos cursos de água, lagos, sem prejuízo dos respectivos leitos, margens e adjacências. Este decreto é accionado para os projectos do corredor B
Lei n.º 2/00 de 11 de Fevereiro	Lei geral do trabalho. Esta lei é accionada com intuito de garantir os direitos trabalhistas para os projectos do corredor B
Decreto n.º 31/94 de 5 de Agosto	Estabelece os princípios que visam a promoção de segurança, higiene e saúde no trabalho, nos termos do preceituado no n.º 2 do artigo 46º da Lei nº23/92 - Lei Constitucional. Este decreto é accionado para todos os projectos do corredor B
Decreto Executivo Nº 6/96 de Fevereiro	Decreto que estabelece a obrigatoriedade de organização de serviços de SHST nas empresas. Este decreto é accionado para todos os projectos do corredor B
Decreto n.º 43/03 de 4 de Julho	Aprova o regulamento sobre HIV/ SIDA, Emprego e Formação Profissional. Este decreto é accionado para todos os projectos do corredor B
Decreto Executivo Nº 128/04 de 23 de Novembro	Aprova o regulamento geral da Sinalização de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho. Este decreto é accionado para todos os projectos do corredor B
Decreto n.º 53/05 de 15 de Agosto	Regime Jurídico dos Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais. Este decreto é accionado para todos os projectos do corredor B
Lei n.º 14/05, de 7 de Outubro	Aprova a Lei do Património Cultural, que estabelece os vários tipos de património objecto de protecção. Esta lei é accionada para todos os projectos do corredor B
Decreto Presidencial nº 222/13	Aprova a Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género e a Estratégia de advocacia e mobilização de Recursos para implementação e monitorização da política. Este decreto é accionado para todos os projectos do corredor B



1.3. Políticas de Salvaguardas Ambientais e Sociais do Banco Mundial Aplicáveis

OP 4.01 Avaliação Ambiental	A OP 4.01 assegura que todos os projectos do BM sejam sólidos e sustentáveis ambientalmente, informando à partida sobre os riscos ambientais aos dirigentes através de uma análise apropriada das acções e dos seus prováveis impactos.	A política de avaliação ambiental é accionada neste projecto para o levantamento dos impactos ambientais e medidas de mitigação dos impactos.
OP 4.04 Habitat Natural	A OP 4.04 assenta na protecção, manutenção e reabilitação de habitats naturais nas áreas de influência dos projectos, por ele financiado ou cofinanciados	Não foram identificados no projecto algum potencial de conversão ou degradação crítica significativa de habitats naturais e, portanto, as OP & BP 4.04 não são accionadas.
O.P. 4.37 Segurança de barragens/represas	A política de segurança de barragens/represas é accionada em projectos que envolvam barragens existentes e Represas em Construção, bem como a responsabilidade da segurança da obra pelo proponente.	Esta política não é accionada no âmbito do projecto da Fazenda Mati, uma vez que não estão previstos a construção e/ou reabilitação de barragens ou represas.
OP 4.09 Gestão de Pragas	A política operacional de controlo de pragas é accionada para auxiliar a mitigar os potenciais riscos a saúde humana e ao meio ambiente com a preparação de um Plano de Gestão de Pragas de carácter obrigatório	O projecto requer o uso de pesticidas, portanto esta política é accionada.
OP 4.11 Recursos físicos e culturais	Esta política é accionada em projectos que envolvam projectos de infraestruturas que exijam grandes movimentos de terra em áreas susceptíveis e considerados recursos culturais físicos pelas comunidades que habitam no local do projecto	Os projectos de infraestruturas são de pequena dimensão com potenciais impactos sobre recursos físicos e culturais considerados baixos.
OP 4.12 Reassentament o Involuntário	A política de reassentamento involuntário do BM auxilia os beneficiários do projecto a lidar com problemas de aquisição de terra resultante em compensação e/ou o deslocamento físico de pessoas. aplica-se a aquisição de terras e todas as alterações no acesso a recursos (económicos, rodoviários, culturais e étnicos) resultante da implementação de um projecto e subprojecto.	No âmbito dos projectos do PDAC esta política não será accionada.
OP 4.36 Recursos Florestais	Os projectos financiados pelo Banco Mundial não poderão ter impactos negativos directos e indirectos para a saúde e qualidade das florestas, neste âmbito, o BM visa reduzir a desmatagem e aumentar a contribuição ambiental de áreas florestais, promover reflorestamento, reduzir a pobreza e incentivar o desenvolvimento económico.	O projecto Fazenda Mati não prevê na sua área de influência qualquer impacto sobre recursos florestais, logo esta política operacional não é accionada.



Anexo II. Formulário de Mecanismo de Gestão de Sugestões e Reclamações

Formulário de Mecanismo de Gestão de Sugestões e Reclamações - PDAC		
1	Identificação (a pessoa pode optar por manter-se no anonimato)	Nome: Idade: Desejo manter-me anónimo: sim..... Não..... A minha identidade não poderá ser divulgada sem o meu consentimento: sim..... Não.....
2	Contactos	Contacte-me por: Telefone.....email.....
3	Descrição da reclamação	O que aconteceu..... Aonde aconteceu..... Quando aconteceu.....
Assinatura:.....Enviado por:..... Data:		



Anexo III. Medidas de Mitigação para Agricultura na fase da Implementação

Nº	Medidas de potenciação e mitigação	Indicador
1. Agricultura de maneira geral e preservação do ambiente		
	<p>Programa de formação do promotor e dos seus técnicos no ciclo das culturas e operações culturais a ser realizadas</p> <p>Gerir bem a entrada das máquinas dentro das parcelas agrícolas para evitar a compactação.</p> <p>Prever quando possível a técnica de sementeira direta com “minimum tillage”.</p> <p>Manter uma monitoria regular dos solos (PH, compactação ...) e manter programas de calagem regulares para manter um PH entre 5,5 e 6,5</p> <p>Seguir programas de fertilização que permitem manter as quantidades de fertilizantes nos solos e obter altos rendimentos</p> <p>Manter as restituições dos resíduos de cultura dentro dos solos.</p> <p>Prever cultivos de adubos verdes com mucumas e outras leguminosas herbáceas</p> <p>Manter um abastecimento de sementes de boa qualidade no mercado local sem importar sementes nem usar de sementes OGM</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. O promotor e os principais técnicos foram formados no ciclo das culturas e operações culturais a ser realizadas 2. Existe antes de cada campanha um programa preciso de produção com rotações definidas a ser seguidas 3. Os programas de calagem e de fertilização são seguidos
	<p>Prosseguir com arborização do local, com Eucaliptos, Cedros e outras espécies em volta das parcelas agrícolas.</p> <p>Fazer cada ano em torno de toda a fazenda um guarda fogo de 6 metros de largura, o que tem preservado a fauna e a flora existentes na fazenda</p> <p>Manter uma linha de 50 m sem culturas nas margens do rio Nhia e das nascentes</p> <p>Limitar a rega nesses 10 há e fazer regas correspondentes ás necessidades das plantas</p>	<ol style="list-style-type: none"> 4. Não há culturas a menos de 50 m da margem dos rios 5. As parcelas são cercadas de quebra vento 6. A fazenda não é atingida por incendio
2. Uso de agroquímicos na fazenda		
	<p>Programa de formação do promotor e dos seus técnicos nos tratamentos químicos e nas medidas de segurança a implementar</p> <p>Respeitar as rotações culturais definidas que foram decididas para limitar as pragas e doenças</p> <p>organizar na fazenda um armazém específico para receber os químicos.</p> <p>Definir um calendário dos tratamentos para cada parcela/cultura da fazenda a cumprir obrigatoriamente. Evitar qualquer sobre dosagem de pesticida.</p> <p>Definir um número limitado de trabalhadores aptos para realizar os tratamentos químicos e assegurar que eles têm as capacidades correspondentes.</p> <p>Equipar os tais trabalhadores de equipamentos de segurança para os tratamentos (fato de macaco, botas, luvas, mascas e óculos de proteção)</p> <p>Experimentar a produção de inseticidas naturais a base de maceração de plantas venenosas, folhas de nem, alho, piri-piri etc.</p> <p>Seguir o calendário de adubação com boas dosagens.</p> <p>Fazer quando for possível adubação localizada e enterrar rapidamente os adubos particularmente de nitrogénio.</p> <p>Experimentar a produção de adubo foliar natural a base de maceração de folhas de leguminosas.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 7. Os funcionários responsáveis para os tratamentos são designados e bem formados. 8. Existe um locais especiais para armazenar os Químicos e os fertilizantes. 9. Os trabalhadores têm equipamentos de proteção completo 10. Os equipamentos de tratamento são em boas condições 11. Os tratamentos são realizados nas datas certas e com dosagem certo. 12. Os recipientes dos químicos são destruídos depois de uso e seguem um caminho particular na gestão de resíduos.



Nº	Medidas de potenciação e mitigação	Indicador
	Fazer análises foliares das culturas para identificar eventual presença de défice em nutrientes e microelementos	
3. Gestão dos resíduos sólidos e Gestão/manutenção dos equipamentos e máquinas e dos óleos queimadas e outros		
	<p>Manter a prática de produzir composto para todas matérias biológicas (resíduos de cultivos, capim, animais mortos, cinza de cozinha, papel, cartão, etc.)</p> <p>Introduzir um sistema de cesto de lixo separado e fazer triagem entre os diferentes resíduos sólidos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cesto para resíduo de ferro• Cesto para resíduo plástico• Cesto para resíduo de plástico• Cesto para resíduo de recipiente de químicos e outros tóxicos• Cesto especial para pilhas e outros elementos com metais pesados <p>Regularmente levar os diferentes tipos de lixo nos lugares adequados. construção dum oficina que permitirá melhor manutenção dos equipamentos e limitação das poluições</p> <p>Óleo queimada recolhida num baril especial. Outros poluentes da oficina eliminados a seguir o Programa de Gestão de Resíduos sólidos</p>	<p>13. Existência dum trincheira para composto.</p> <p>14. Existência dum sistema de seleção dos lixos non biológicos da fazenda</p> <p>15. Oficina de manutenção do material bem organizada e limpa</p> <p>16. Óleo queimada recolhida num tambor e seguindo um caminho preciso na gestão de resíduos</p>
4. Energia, qualidade do ar, mudanças climáticas		
	<p>Organizar para produzir quando é possível com painéis solares como no caso da motobomba solar</p> <p>Limitar o trabalho dos solos em solos demasiado secos.</p> <p>Evitar a saída dos tratores sem razões necessárias</p> <p>Finalizar um programa de plantação de árvores a volta das parcelas agrícolas.</p> <p>Manter a fazenda protegida contra incêndios e fazer palestras contra os incêndios na aldeia vizinha</p>	Indicadores já disponíveis acima
5. impactos sociais nos trabalhadores da fazenda		
	<p>Avaliar a arduosidade de cada tarefa e as formas de facilita-lo</p> <p>Organizar uma visita médica anual para cada funcionário</p> <p>Verificar o caderno de vacina de cada trabalhador</p> <p>Manter dentro da fazenda um kit de primeiros socorros e estoque mínimo de medicamentos</p> <p>Ter sempre o contacto telefónico dum médico ou centro de saúde dos arredores da fazenda</p> <p>Organizar dentro da fazenda em lugares estratégicos sanitas básicas</p> <p>Organizar reservas de água potável a disposição do pessoal e permitir para todos os trabalhadores (permanente e eventuais) ter acesso a água potável</p>	<p>17. cada trabalhador tem o seu arquivo pessoal com contrato de trabalho assinado, histórico da sua atividade dentro da fazenda assim como um acompanhamento médico mínimo</p> <p>18. Existe um kit de primeiros socorros e procedimentos em caso dum acidente grave</p> <p>19. Existe sanitas básicas em toda fazenda para os funcionários e trabalhadores eventuais</p> <p>20. Os funcionários e trabalhadores eventuais têm acesso a água potável dentro da fazenda</p>
relacionalmente com as comunidades locais – populações das aldeias vizinhas e impactos sociais		



Nº	Medidas de potenciação e mitigação	Indicador
	<p>Uso de mão de obra eventual</p> <p>O proponente deve investir se no acompanhamento da aldeia em relação com aspetos de conflitos culturais, assédio sexual, transmissão de doenças sexuais e participar em campanhas para melhorar a situação</p> <p>Fazer palestras dentro da aldeia para cada família organizar sanitas</p> <p>Fazer palestras dentro da aldeia para cada família organizar o seu acesso a água potável e apoiar a fazenda para concertar o poço de água potável</p>	<p>21. Quantidade de mão de obra eventual contratada, homens e mulheres</p> <p>22. Número de eventos, palestras realizadas pelo proponente dentro da fazenda.</p> <p>23. O proponente participa ativamente na vida política da fazenda de Cassamba particularmente para os assuntos sociais</p>

Anexo IV: Relatório das Consultas Públicas

Nos dias 3 e 4 de Junho de 2021 tiveram lugar nas sedes dos municípios do Amboim (Gabela) e Quibala (Quibala) duas reuniões de Consultas Públicas sobre o Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) do Plano de Negócio da Fazenda Mati do proponente António Emílio João Eduardo, potencial beneficiário do Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Familiar (PDAC).

As referidas reuniões tiveram os seguintes objectivos:

Objectivo Geral

- ❖ Consulta Pública sobre os Planos de Gestão Ambiental e Social-PGAS dos diferentes Planos de Negócios a serem implementados nos municípios abrangidos pelo PDAC, nomeadamente Amboim, Waco Cungo, Libolo, Mussende, Quilenda e Quibala na província do Kwanza Sul.

Objectivos específicos

- ❖ Apresentação pública do PGAS tendo como referência o documento da Fazenda Mati;
- ❖ Permitir que as partes interessadas (promotores e público em geral) expressem as suas opiniões e preocupações relativamente às questões de salvaguardas ambientais e sociais e que estas sejam tidas em conta nos processos de tomada de decisão;
- ❖ Assegurar um tratamento especial aos grupos vulneráveis, como jovens, mulheres e meninas, que são potenciais vítimas de todo o tipo de discriminação e violência baseada no género.

A reunião da Gabela teve lugar no salão nobre da Administração Municipal do Amboim das 10H00 às 13H00 e contou com a presença de 44 participantes, sendo 10 do município da Quilenda e 34 do município do Amboim, entre os quais proponentes e seus trabalhadores e funcionários das Administrações Municipais.

O acto de abertura foi orientado pelo Administrador Adjunto para a Área Política, Social e Económica o Senhor João Carlos Quintiliano, em representação do Administrador Municipal do Amboim. Representou o PDAC a nível central a Senhora Júlia Quitócuá- Especialista Social a nível da província do Kwanza Sul, a Senhora Margarida João de Almeida. O TSP BRLi&SIRIUS esteve representado por Marc Lacharme-Team leader, Daniel Sassupe-Especialista Ambiental e Social e José Bombe -Especialista em Cadeias de Valor.



Foram feitas duas apresentações antecedidas pela introdução feita pela representante do PDAC na província do Kwanza Sul, que de forma geral falou dos objetivos do encontro.

A segunda apresentação foi feita pela Senhora Júlia Quitócuá que se debruçou sobre os principais conceitos e definições; a legislação ambiental aplicável (Legislação ambiental e social angolana e as políticas ambientais do Banco Mundial, ver anexo); os impactos ambientais e sociais do cultivo do milho e as mitigações dos impactos.

A terceira e última apresentação do dia foi feita pelo Senhor Marc Lacharme, team leader do TSP BRLi & SIRIUS que de forma profunda abordou os seguintes das medidas de mitigação para a agricultura:

- Preservação do meio ambiente e da biodiversidade;
- Maneio de Agroquímicos na Fazenda;
- Gestão dos resíduos sólidos, manutenção das máquinas e dos óleos queimados;
- Energia, qualidade de ar e mudanças climáticas;
- Impactos sociais nos trabalhadores da fazenda;
- Impactos sociais nos trabalhadores da fazenda;
- Relacionalmente com as comunidades locais.

Depois das apresentações abriram-se espaços para intervenção dos participantes que resultaram em alguns aspectos importantes, a destacar:

- ❖ Atrasos que se registam no financiamento dos projectos, tendo em conta que o PDAC termina em 2024 e o ano agrícola 2021/2022 inicia em setembro de 2021;
- ❖ Os empregados da maior parte das fazendas oferecem resistência em se registar no Instituto Nacional de Segurança Social para evitar os descontos;
- ❖ Os proponentes solicitaram a organização a elaboração de pequenas cartilhas informativas sobre os aspectos ambientais e sociais e as medidas de mitigação dos impactos negativos;
- ❖ Solicitam às autoridades governamentais a tomada de medidas que visem reduzir as queimadas anárquicas;
- ❖ Solicitam às autoridades competentes a tomada de medidas no sentido de evitar a venda de agrotóxicos em locais impróprios.

Na final fotografia de família onde se destaca a presença do Senhor Administrador Adjunto para a Área Política, Social e Económica do município do Amboim.

Na Quibala o encontro decorreu dia 04/06/2021, e contou com a presença de 11 participantes dos quais 4 proponentes, 1 representante da Administração Municipal da Quibala, 1 representante do projecto SAMAP. Foi antecedido por um encontro de cortesia mantido com o Senhor João Daniel Nunes Administrador Municipal da Quibala, recentemente nomeado. Neste encontro foi apresentada a equipa do TSP BRLi & SIRIUS e as representantes do PDAC Margarida de Almeida e Júlia Quitócuá.

Foram feitas as apresentações do TSP BRLi/SIRIUS nos mesmos moldes que na reunião da Gabela e no final foram colhidos alguns aspectos importantes:

- ❖ Em relação ao enquadramento das mulheres nos trabalhos das fazendas há necessidade dos promotores serem mais sensíveis aos problemas específicos do género; ter atitudes que signifiquem "discriminação positiva";



- ❖ Como acomodar as crianças acompanhantes das mães trabalhadoras do campo? Criar espaços para crianças na fazenda?

Estas questões devem ser tidas em conta na implementação dos PN pelos seus proponentes.

Participantes no final do seminário de Consulta Pública sobre PGAS



GABELA, 3 DE JUNHO DE 2021

QUIBALA, 4 DE JUHNO DE 2021





Anexo V. Ficha técnica dos produtos químicos licenciados em Angola, a serem utilizados na Fazenda Epanði

Ficha técnica de produtos químicos Licenciados em Angola								
Produto	Nome comercial	Modo de acção	Toxicidade	Categoria	Composição química	Indicações de uso	Precauções	Armazenamento
Herbicidas								
Atrazina	Atrazina	Sistémico	Grupo IV. Produtos que normalmente não oferecem perigo	Herbicida activo de pré-sementeira e pós-emergência selectivo	Grupo químico 1, 3, 5- triazinas	Ver rótulo	Não aplicar em solos muito arenosos ou leves.	Conservar o produto sempre na sua embalagem original em local seco, ventilado e temperatura ambiente.
Glifosato	HERBICIDA GLIFOMATO			Herbicida Líquido	Glifosato: 48% p/v (480 g/l); Inertes: 52% p/v (520 g/l)	Eficaz no controle de plantas daninhas como o <i>Cyperus rotundus</i>	Consevar o produto longe do alcance de crianças e animais	Conservar o produto sempre na sua embalagem original em local seco, ventilado e temperatura ambiente.



Produto	Nome comercial	Modo de acção	Toxicidade	Categoria	Composição química	Indicações de uso	Precauções	Armazenamento
Fungicidas								
Maconzeb	Maconzeb	Fungicida e Acaricida protector e de contacto			MANCOZEBE: 750,0 g/Kg (75% m/m); Outros Ingredientes: 250,0 g/Kg (25% m/m)		O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.	Conservar o produto sempre na sua embalagem original em local seco, ventilado e temperatura ambiente.
Apron	Apron	Sistémico e de contacto	MEDIANAMENTE TÓXICO	SUSPENSÃO CONCENTRADA PARA TRATAMENTO DE SEMENTES (FS)	FLUDIOXONIL: FENILPIRROL + METALAXIL-M: ACILALANINATO			Conservar o produto sempre na sua embalagem original em local seco, ventilado e temperatura ambiente.
Insecticidas								



Karate	Karate	Contacto e ingestão e destina-se ao combate das pragas das culturas	Nocivo por ingestão ou inalação. • Pode provocar uma reação alérgica cutânea. • Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros		Grupo Químico – Piretróide			Conservar o produto sempre na sua embalagem original em local seco, ventilado e temperatura ambiente.
--------	--------	---	--	--	----------------------------	--	--	---



Anexo VI. Título de Concessão de Terra



REPÚBLICA DE ANGOLA
GOVERNO PROVINCIAL DO CUANZA SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSERVADOR
DOS REGISTOS DO CUANZA SUL

SUMBE

OFÍCIO Nº. 150/GGPCS/2021

ASSUNTO: REGISTO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR
DA FAZENDA EPANDI-BC – PRODUÇÃO E AGRO-PECUÁRIA, LDA

Saudações.

Nos termos do número 6 do artigo 60º da Lei nº 9/04 de Novembro (Lei de terras), solicita-se o registo de concessão do direito de superfície, sobre um terreno do Estado, com uma área de 460 (Quatrocentos e Sessenta) Hectares, sito no lugar denominado Upamba, Comuna Sede, Município da Quibala, Província do Cuanza Sul, a favor da **FAZENDA EPANDI-BC – PRODUÇÃO E AGRO-PECUÁRIA, LDA**, a quem foi concedido por contrato, datado de 12 de Julho de 2021, em seguimento ao processo nº **89-CS/2021**, da folha nº 166, da Carta Topográfica de Angola à escala 1/100000.

A parcela ora concedida, está devidamente identificada pela planta e diagrama constantes na IIª parte do título anexo, devendo o beneficiário pagar aos cofres do Estado a taxa de Kz 31.882,00 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Kwanzas), pela ocupação da área indicada.

ATENCIOSAMENTE

GABINETE DO GOVERNADOR PROVINCIAL DO CUANZA SUL, Sumbe,
aos 19 de Julho de 2021

O GOVERNADOR

JOB PEDRO CASTELO CAPAPINHA



REPÚBLICA DE ANGOLA

GOVERNO DA PROVINCIA DO CUANZA SUL

TÍTULO DE CONCESSÃO

DO DIREITO DE: SUPERFÍCIE

SOBRE TERRENO: RURAL

PASSADO A FAVOR DE: FAZENDA EPANDI-BC - PRODUÇÃO E
AGRO-PECUÁRIA, LDA

PROCESSO DE CONCESSÃO N.º 89 – CS/21

Fica o prédio a que se refere este título com o n.º 70/2021 na folha n.º 166, do compartimento n.º....., secção....., do cadastro e descrito no tombo geral da propriedade a que se refere a alínea a) do artigo 67º da Lei de terras (Lei n.º 9/04, de 9 de Novembro).



I PARTE

CONTRATO DE CONCESSÃO

JOB PEDRO CASTELO CAPAPINHA, GOVERNADOR DA PROVÍNCIA DO CUANZA SUL, FAÇO SABER QUE POR MEU DESPACHO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, EXARADO NO PROCESSO N.º 89-CS/21, QUE SE ENCONTRA ARQUIVADO NO DEPARTAMENTO PROVINCIAL DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E CADASTRAL DE ANGOLA AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DA LEI N.º 9/04, DE 9 DE NOVEMBRO E NOS TERMOS DOS ARTIGOS 59.º E 68.º DA MESMA LEI, CONCEDE POR CONTRATO ESPECIAL, À **FAZENDA EPANDI-BC - PRODUÇÃO E AGRO-PECUÁRIA, LDA**, COM SEDE EM LUANDA, MUNICÍPIO DE BELAS, AV. CIDTE FIDEL CASTRO RUZ, URBANIZAÇÃO BOA VIDA, CASA N.º 2J01, REPRESENTADA PELO SENHOR OSÉIAS NDUNGO BONGA, CASADO, DE 31 ANOS DE IDADE, DE NACIONALIDADE ANGOLANA, FILHO DE PIEDOSO CHIPINDO BONGA E DE HENRIQUETA NAPUSSO, NATURAL DE MENONGUE, PROVÍNCIA DO CUANDO CUBANGO, PORTADOR DO B.I N.º 002969466CC034, PASSADO PELO ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE LUANDA, AOS 20 DE FEVEREIRO DE 2020, RESIDENTE EM CASA S/N.º, BAIRRO KM 12, VIANA, UMA PARCELA DE TERRENO RURAL, SITO NO LUGAR DENOMINADO UPAMBA, COMUNA SEDE, MUNICÍPIO DA QUIBALA, PROVÍNCIA DO CUANZA SUL, COM A ÁREA DE **460** (QUATROCENTOS E SESSENTA), HECTARES PARA FINS AGRO-PECUÁRIOS, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: A NORTE, COM AS RESERVAS DOS BAIRROS HUMBI, UPAMBA E NZAMBA; A SUL, COM RIO CAPUNGO; A ESTE, COM RIACHO INOMINADO E A RESERVA DO BAIRRO UPAMBA; E A OESTE, COM RIACHO INOMINADO E A RESERVA DO BAIRRO HUMBI.

NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA SUPRACITADA LEI E DO SEU REGULAMENTO GERAL DE CONCESSÃO DE TERRENOS, MANDEI PASSAR O PRESENTE TÍTULO QUE VAI POR MIM ASSINADO E AUTENTICADO COM O SELO BRANCO EM USO NESTE GOVERNO DA PROVÍNCIA.

PAGARÁ AOS COFRES DO ESTADO, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DESTES TÍTULO, A TAXA DE AKZ **31.882,00** (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS KWANZAS), CORRESPONDENTES A ÁREA MENCIONADA PELO USO E APROVEITAMENTO.

OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES INERENTES A ESTA CONCESSÃO SÃO OS PREVISTOS NOS ARTIGOS 39.º; 56.º DA LEI N.º 9/04, DE 9 DE NOVEMBRO - LEI DE TERRAS, ASSIM COMO AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO DIREITO DE SUPERFÍCIE PREVISTAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO.

GOVERNO DA PROVÍNCIA DO CUANZA SUL EM SUMBE, AOS 12 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DA PROVÍNCIA

Job Pedro Castelo Capapinha
JOB PEDRO CASTELO CAPAPINHA

A SUPERFICIÁRIA

Oséias Ndungo Bonga
FAZENDA EPANDI-BC - PRODUÇÃO E
AGRO-PECUÁRIA, LDA

II PARTE

DIAGRAMA PARA IDENTIFICAR A POSIÇÃO E CONTORNO PERÍMETRAL DO PRÉDIO

P O N T O S	LADOS		AZIMUTES DOS LADOS	COORDENADAS		
	P.E	L (M)		X	Y	Z
1	1-2	1.206		508991	8794856	
2	2-3	206		505991	8793658	
3	3-4	538		505802	8793585	
4	4-5	387		506122	8793164	
5	5-6	1.640		506320	8793461	
6	6-7	350		505095	8792381	
7	7-8	342		505128	8792723	
8	8-9	199		505359	8792980	
9	9-10	206		505332	8793171	
10	10-11	627		505135	8793151	
11	11-12	767		505102	8793783	
12	12-13	247		504732	8794471	
13	13-14	345		504881	8794657	
14	14-1	1.298		504710	8794962	
	Perímetro	8.358				
<p>SUPERFÍCIE: 460 HECTARES P.E-PONTOS EXTREMOS L – COMPRIMENTO DOS LADOS</p>						



REPÚBLICA DE ANGOLA
GOVERNO DA PROVÍNCIA DO CUANZA SUL

**CONTRATO DE CONCESSÃO
DE DIREITO DE SUPERFÍCIE**

I G C A



REPÚBLICA DE ANGOLA
GOVERNO DA PROVÍNCIA DO CUANZA SUL

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE

Aos sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um, na Cidade do Sumbe, no Edifício do Governo da Província, sito na rua da Marginal, Compareceram:

Primeiro: JOB PEDRO CASTELO CAPAPINHA, Governador da Província do Cuanza Sul, nomeado por Despacho Presidencial, na qualidade de autoridade concedente, ao abrigo do disposto no Artigo 43º nº 2 da Lei nº 9/04, de 9 de Novembro Lei de Terras e 42º nº 1 do Regulamento Geral de Concessão de Terrenos, adiante designado **Primeiro Outorgante**; e

Segundo: FAZENDA EPANDI-BC - PRODUÇÃO E AGRO-PECUÁRIA, LDA, com sede em Luanda, Município de Belas, Av. Cde Fidel Castro Ruz, Urbanização Boa Vida, casa nº 2J01, representada pelo senhor Oséias Ndungo Bonga, casado, de 31 anos de idade, de nacionalidade Angolana, filho de Piedoso Chipindo Bonga e de Henriqueta Napusso, natural de Menongue, Província do Cuando Cubango, portador do B.I nº 002969466CC034, passado pelo arquivo de Identificação de Luanda, aos 20 de Fevereiro de 2020, residente em casa s/nº, Bairro km 12, Viana, adiante designada por superficiária ou **Segunda Outorgante**;

E, pelo Primeiro Outorgante foi dito:

É competente para a concessão de uma parcela de terreno rural, com uma área total de **460** (quatrocentos e sessenta), hectares identificado na planta topográfica, com as coordenadas referenciadas nos marcos da demarcação provisória, que constitui anexo I ao presente contrato.

Por ambas as partes foi dito:

Que em observância ao Despacho de 07.07.2021 é celebrado o presente Contrato de Direito de Superfície, nos termos do artigo 49º nº 1 da Lei nº 9/04 de 9 de Novembro, nas condições seguintes:

CLÁUSULA 1. OBJECTO

O presente Contrato tem por objecto estabelecer os termos e condições segundo os quais o Primeiro Outorgante atribui a Segunda Outorgante o direito de superfície sobre a parcela de terreno rural, identificado na planta, que será destinado a fins Agro-pecuários, sito no lugar denominado Upamba, Comuna Sede, Município da Quibala, Província do Cuanza Sul.

CLÁUSULA 2. CONCESSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE

1. O Primeiro Outorgante concede a Segunda Outorgante a título provisório, nos termos do artigo 78º do Regulamento Geral de Concessão de Terrenos, e este aceita livremente, nas condições estipuladas no presente contrato, o direito de superfície sobre a parcela de terreno identificado na planta, anexa ao presente contrato;
2. A concessão converter-se-á em definitiva, verificados os índices de aproveitamento do terreno, de acordo com o plano de exploração apresentado;
3. O prazo de transição da concessão provisória a definitiva, não pode ser superior a cinco anos;
4. Compete ao Primeiro Outorgante o anúncio do facto extintivo da concessão provisória por violação dos requisitos constantes do número 3;
5. No silêncio do Primeiro Outorgante e decorridos cinco anos desde a concessão provisória e realizada a demarcação definitiva a concessão considera-se definitiva.

CLÁUSULA 3. DURAÇÃO

O direito de superfície é concedido por um prazo de 60 anos, podendo ser renovado por períodos sucessivos se nenhuma das partes renunciar o presente contrato, por escrito com antecedência mínima de 2 (dois) anos.

CLÁUSULA 4. APROVEITAMENTO ÚTIL E EFECTIVO

1. Convindo a garantir o aproveitamento do terreno objecto da presente concessão, e por força do disposto no artigo 7º da Lei nº 9/04 de 9 de Novembro, a Segunda Outorgante obriga-se a:

a) Utilizar o terreno concedido para os fins a que este se destina;

b) O aproveitamento útil e efectivo será conforme o proposto pela superficiária quando da apresentação do plano de exploração apresentado;

c) Ocorrendo qualquer circunstância de força maior ou qualquer outra não imputável a Segunda Outorgante, que impeça de começar ou concluir o projecto no prazo referido no número anterior, esse prazo será prorrogado pelo tempo que durar o facto ocorrido.

CLÁUSULA 5. VALOR DE CONCESSÃO

Pela concessão, a Segunda Outorgante deverá pagar o valor de AKZ **31.882,00** (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e dois Kwanzas), correspondentes a AKZ 69,31 (Sessenta e Nove kwanzas e Trinta e Um Cêntimos) por hectare.

CLÁUSULA 6. PAGAMENTO

Pela concessão, o Segundo Outorgante pagará o valor de a AKZ **31.882,00** (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e dois Kwanzas), correspondentes a prestação anual.

CLÁUSULA 7.

EXTINÇÃO DO DIREITO CONCEDIDO

Sem prejuízo do número 5 da cláusula 2 do presente contrato, o direito de superfície extingue-se verificado os factos constantes do artigo 64 da Lei nº 9/04 de 9 de Novembro.

CLÁUSULA 8.

RESOLUÇÃO DE DIFERENDOS

1. Os eventuais diferendos resultantes da interpretação e execução do presente contrato, serão resolvidos em primeira instância, por acordo entre as partes, dentro do espírito de colaboração, boa fé e respeito mútuo;
2. Caso não seja alcançado o acordo, as partes recorrerão a arbitragem, ficando desde já estipulado como competente para dirimir o diferendo, o Tribunal Provincial do Cuanza Sul.

CLÁUSULA 9.

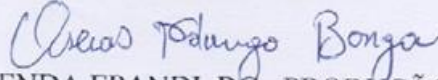
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato será regulado pela legislação angolana em matéria de terras, bem como as normas, procedimentos e actos administrativos.

O PRIMEIRO OUTORGANTE


JOB PEDRO CASTELO CAPAPINHIA

A SEGUNDA OUTORGANTE


FAZENDA EPANDI-BC - PRODUÇÃO E
AGRO-PECUÁRIA, LDA



REPÚBLICA DE ANGOLA
GOVERNO PROVINCIAL DO CUANZA SUL
GABINETE JURÍDICO E DE INTERCÂMBIO

P A R E C E R

Sobre o Processo de Emissão do Título de Concessão de Direito de Superfície n.º 89-CS/2021, passado em nome da Empresa Fazenda Epandi-BC-Produção e Agro Pecuária, Lda

Do exame feito ao referido processo de Concessão, cumpre ao Gabinete supra mencionado, informar e emitir o seguinte:

1. A Empresa Fazenda Epandi-BC-Produção e Agro-Pecuária, Lda, solicitou de acordo com o teor da Nota n.º 101/DP/IGCA-CS/2021, de 23 de Junho, proveniente do Departamento Provincial do Instituto Geográfico e Cadastral de Angola, no Cuanza Sul, em Sumbe, a autorização para emissão do Título de Concessão de uma parcela de terra do tipo rural, com a dimensão de **460 Hectares**, localidade da Upamba, comuna Sede, Município da Quibala, Província do Cuanza Sul, destinado para fins agro-pecuários;
2. A parcela de terra em questão confronta-se, à NORTE com as reservas dos Bairros Humbi, Upamba e Nzamba, à SUL com rio Capungo, à ESTE com riacho inominado e a reserva do bairro Upamba, e a OESTE com riacho inominado e a reserva do Bairro Umbi;
3. Vislumbra-se que o processo em questão refere-se a uma parcela de terreno sem qualquer reclamação, e já demarcado provisória e definitivamente, com forme o estabelecido no artigo 78.º do Decreto n.º 58/07, de 13 de Julho, que aprova Regulamento Geral de Concessão de Terrenos;
4. Pela sua dimensão, localização e finalidade, nos termos da alínea b) do art.º 68.º da Lei n.º 9/04, de 09 de Novembro, Lei de Terras, a autoridade concedente é o Governo Provincial;
5. Cumriu-se com todas exigências legais, estando observados todos elementos que constituem um processo de concessão de Direito de Superfície.

NESTES TERMOS E NOS DEMAIS DE DIREITO, JULGAMOS PROCEDENTE A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA EMISSÃO DO TÍTULO DE



**CONCESSÃO DE TERRA, REQUERIDA PELA EMPRESA FAZENDA EFANDE-
BC-PRODUÇÃO E AGRO-PECUÁRIA, LDA, MAS SOB RESPONSABILIDADE
DO IGCA, NO CASO DO SURGIMENTO DE QUALQUER RECLAMAÇÃO
POR VIOLAÇÃO DE DIREITO DE TERCEIROS.**

Todavia, salvo melhor opinião, submetemos o assunto à consideração de Sua Excelência Governador Provincial, que no seu mais alto critério, melhor decidirá.

**GABINETE JURÍDICO E DE INTERCÂMBIO DO GOVERNO PROVINCIAL
DO CUANZA SUL, EM SUMBE, AOS 02 DE JULHO DE 2021. -**

O DIRECTOR
Juliano Frederico
JULIANO FRÉDERICO







